

<p>Lei nº 12.529, de 30 de Novembro de 2011</p> <p>Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica; altera a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, e a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; revoga dispositivos da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e a Lei nº 9.781, de 19 de janeiro de 1999; e dá outras providências.</p> <p>A PRESIDENTA DA REPÚBLICA</p> <p>Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:</p> <p>TÍTULO I</p> <p>DISPOSIÇÕES GERAIS</p> <p>CAPÍTULO I</p> <p>DA FINALIDADE</p> <p>Art. 1º Esta Lei estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência - SBDC e dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica, orientada pelos ditames constitucionais de liberdade de iniciativa, livre concorrência, função social da propriedade, defesa dos consumidores e repressão ao abuso do poder econômico.</p> <p>Parágrafo único. A coletividade é a titular dos bens jurídicos protegidos por esta Lei.</p> <p>CAPÍTULO II</p> <p>DA TERRITORIALIDADE</p> <p>Art. 2º Aplica-se esta Lei, sem prejuízo de convenções e tratados de que seja signatário o Brasil, às práticas cometidas no todo ou em parte no território nacional ou que nele produzam ou possam produzir efeitos.</p> <p>§ 1º Reputa-se domiciliada no território nacional a empresa estrangeira que opere ou tenha no Brasil filial, agência, sucursal, escritório, estabelecimento, agente ou representante.</p> <p>§ 2º A empresa estrangeira será notificada e intimada de todos os atos processuais previstos nesta Lei, independentemente de</p>	<p>2011年11月30日付法律第12529号</p> <p>ブラジル競争保護システムを構築し、経済秩序違反の予防と抑制について規定し、1990年12月27日付法律第8137号、1941年10月3日付法規政令第3689号-刑事訴訟法-および1985年付法律第7347号を改正し、1994年6月11日付法律第8884号および1999年1月19日付法律第9781号の規定を廃止し、その他の措置を定める。</p> <p>ブラジル連邦共和国大統領は、国民議会が制定した次の法律を裁可する。</p> <p>第I編 総則規定</p> <p>第I章</p> <p>目的について</p> <p>第1条 本法によりブラジルの競争保護システム(SBDC)が構築される。本法は、ブラジル連邦憲法の基本原則である、創業の自由、自由競争、財産権の社会的機能、消費者保護および経済力濫用禁止の諸原則から導かれる経済秩序に違反する行為を予防し規律するための諸規定を定める。</p> <p>単項</p> <p>本法の保護法益は社会全体に帰属する。</p> <p>第II章</p> <p>適用範囲について</p> <p>第2条 本法は、ブラジルが締結している条約および協定に影響を与えることなく、ブラジル国内で行為の全部または一部が行われた場合、およびその影響がブラジルに生じる、またはその可能性がある場合に適用される。</p> <p>第1項 外国企業は、ブラジル国内で事業を行う場合、もしくは支社、営業所、支店、事務所、施設、代理人または代表者を国内に有する場合は、ブラジルに住所地を有するものとみなす。</p> <p>第2項 外国企業については、委任状または契約もしくは定款の</p>
---	--

<p>procuração ou de disposição contratual ou estatutária, na pessoa do agente ou representante ou pessoa responsável por sua filial, agência, sucursal, estabelecimento ou escritório instalado no Brasil.</p> <p>TÍTULO II DO SISTEMA BRASILEIRO DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA</p> <p>CAPÍTULO I DA COMPOSIÇÃO</p> <p>Art. 3º O SBDC é formado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e pela Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, com as atribuições previstas nesta Lei.</p> <p>CAPÍTULO II DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE</p> <p>Art. 4º O Cade é entidade judicante com jurisdição em todo o território nacional, que se constitui em autarquia federal, vinculada ao Ministério da Justiça, com sede e foro no Distrito Federal, e competências previstas nesta Lei.</p> <p>Seção I Da Estrutura Organizacional do Cade</p> <p>Art. 5º O Cade é constituído pelos seguintes órgãos:</p> <p>I - Tribunal Administrativo de Defesa Econômica; II - Superintendência-Geral; e III - Departamento de Estudos Econômicos.</p> <p>Seção II Do Tribunal Administrativo de Defesa Econômica</p> <p>Art. 6º O Tribunal Administrativo, órgão judicante, tem como membros um Presidente e seis Conselheiros escolhidos dentre cidadãos com mais de 30 (trinta) anos de idade, de notório saber jurídico ou econômico e reputação ilibada, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal.</p>	<p>定めとはかかわりなく、本法に定めるすべての通知および召喚について、その支社、営業所、支店、施設または事務所の代理人、代表者または責任者に対してなされたときに効力を生じる。</p> <p>第 II 編 ブラジルの競争保護システムについて</p> <p>第 I 章 構成について</p> <p>第 3 条 SBDC は、本法に定める権限を有する経済防衛行政審議会 (CADE) および財務省経済監視局 (SEAE) により構成される。</p> <p>第 II 章 経済防衛行政審議会-CADE について</p> <p>第 4 条 CADE は、全領土に管轄権が及ぶ審判組織であり、連邦独立政府機関として法務省に属し、本部および裁判管轄をブラジリア連邦直轄区におくものとし、その権限は本法で定める。</p> <p>第 I 節 CADE の組織構造について</p> <p>第 5 条 CADE は次の機関により構成される。</p> <p>I- 経済防衛裁定評議会 (Tribunal Administrativo de Defesa Econômica) II- 総監督局 (Superintendência-Geral)、および III- 経済調査局 (Departamento de Estudos Econômicos)</p> <p>第 II 節 経済防衛裁定評議会 (Tribunal Administrativo de Defesa Econômica) について</p> <p>第 6 条 行政評議会は、審判組織であり、委員長と 6 人の委員で構成される。これらは、30 歳以上で法律または経済に精通した不名誉な評判のない市民から連邦上院の承認後、大統領が指名する。</p>
--	---

<p>§ 1º O mandato do Presidente e dos Conselheiros é de 4 (quatro) anos, não coincidentes, vedada a recondução.</p> <p>§ 2º Os cargos de Presidente e de Conselheiro são de dedicação exclusiva, não se admitindo qualquer acumulação, salvo as constitucionalmente permitidas.</p> <p>§ 3º No caso de renúncia, morte, impedimento, falta ou perda de mandato do Presidente do Tribunal, assumirá o Conselheiro mais antigo no cargo ou o mais idoso, nessa ordem, até nova nomeação, sem prejuízo de suas atribuições.</p> <p>§ 4º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato de Conselheiro, proceder-se-á a nova nomeação, para completar o mandato do substituído.</p> <p>§ 5º Se, nas hipóteses previstas no § 4º deste artigo, ou no caso de encerramento de mandato dos Conselheiros, a composição do Tribunal ficar reduzida a número inferior ao estabelecido no § 1º do art. 9º desta Lei, considerar-se-ão automaticamente suspensos os prazos previstos nesta Lei, e suspensa a tramitação de processos, continuando-se a contagem imediatamente após a recomposição do quorum.</p>	<p>第1項 委員長と委員は、その任期は4年で、任期は同一とし ない[訳者注: 全員の任期が同時一斉に終了しない仕組みと する意味]。また、再選は禁止される。</p> <p>第2項 委員長と委員は、その職務を排他的に履行するものと し、憲法で認められる場合を除き、兼職は禁止される。</p> <p>第3項 評議会委員長の辞任、死亡、弾劾または失職の場合、 委員の在職が最も長い委員または最も年長の委員が、この 順番に従って、委員長が新たに選任されるまで委員長を 務める。ただし、その委員の権限には影響を与えないも のとする。</p> <p>第4項 委員の辞任、死亡または失職の場合、その欠員を埋め るべく、新たな委員の選任を行う。</p> <p>第5項 本条第4項の場合、または任期終結の場合、評議会の委 員の数は、本法第9条第1項に定める数より少ない数と なる。その場合、本法で定める手続期間は自動的に中断 されると共に、手続きは中断される。これらは、定足数 が充足された場合、直ちに再開される。</p>
<p>Art. 7º A perda de mandato do Presidente ou dos Conselheiros do Cade só poderá ocorrer em virtude de decisão do Senado Federal, por provocação do Presidente da República, ou em razão de condenação penal irrecorrível por crime doloso, ou de processo disciplinar de conformidade com o que prevê a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e por infringência de quaisquer das vedações previstas no art. 8º desta Lei.</p> <p>Parágrafo único. Também perderá o mandato, automaticamente, o membro do Tribunal que faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas, ou 20 (vinte) intercaladas, ressalvados os afastamentos temporários autorizados pelo Plenário.</p>	<p>第7条 CADEの委員長または委員の失職は、大統領の提案によ る連邦上院の決議、故意犯により刑罰が確定した場合、または1990 年12月11日の法律第8112号および1992年6月2日の法律第8429 号の定める懲戒手続き、または本法第8条が定める禁止項目に違反 した場合にのみ認められる。</p> <p>単項 委員長または委員が、3回連続して通常会議に欠席した場合、また は合計20回欠席した場合は、自動的に失職する。ただし、総会の 許可を得て一時的に除外された場合を除く。</p>
<p>Art. 8º Ao Presidente e aos Conselheiros é vedado:</p> <p>I - receber, a qualquer título, e sob qualquer pretexto, honorários, percentagens ou custas;</p> <p>II - exercer profissão liberal;</p> <p>III - participar, na forma de controlador, diretor, administrador,</p>	<p>第8条 評議会委員長および委員は、以下が禁止される:</p> <p>I- いかなる財産的権利の享受および、いかなる理由であつ ても報酬、手数料または対価を受領すること。</p> <p>II- 自由業(profissão liberal)を営むこと。</p> <p>III- 民事会社、商事会社またはいかなる種類の企業であつて</p>

<p>gerente, preposto ou mandatário, de sociedade civil, comercial ou empresas de qualquer espécie;</p> <p>IV - emitir parecer sobre matéria de sua especialização, ainda que em tese, ou funcionar como consultor de qualquer tipo de empresa;</p> <p>V - manifestar, por qualquer meio de comunicação, opinião sobre processo pendente de julgamento, ou juízo depreciativo sobre despachos, votos ou sentenças de órgãos judiciais, ressalvada a crítica nos autos, em obras técnicas ou no exercício do magistério; e</p> <p>VI - exercer atividade político-partidária.</p> <p>§ 1º É vedado ao Presidente e aos Conselheiros, por um período de 120 (cento e vinte) dias, contado da data em que deixar o cargo, representar qualquer pessoa, física ou jurídica, ou interesse perante o SBDC, ressalvada a defesa de direito próprio.</p> <p>§ 2º Durante o período mencionado no § 1º deste artigo, o Presidente e os Conselheiros receberão a mesma remuneração do cargo que ocupavam.</p> <p>§ 3º Incorre na prática de advocacia administrativa, sujeitando-se à pena prevista no art. 321 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -Código Penal, o ex-presidente ou ex-conselheiro que violar o impedimento previsto no § 1º deste artigo.</p> <p>§ 4º É vedado, a qualquer tempo, ao Presidente e aos Conselheiros utilizar informações privilegiadas obtidas em decorrência do cargo exercido.</p>	<p>も、その監督者(controlador)、取締役、管理役員、支配人、代表者または代理人となること。</p> <p>IV- 論文においてであっても、その専門分野に関する見解を表明すること、またはいかなる種類であっても企業の顧問をつとめること。</p> <p>V- いかなる方法であっても、審理中の手続きについて見解を表明し、または司法機関の決定、投票もしくは裁定に批判的な意見を表明すること。ただし、公判記録、学術的文献、または教職において評論することを妨げるものではない。および：</p> <p>VI- 政党活動を行うこと。</p> <p>第1項 委員長および委員は、その役職を退いた後 120 日間は、いかなる自然人または法人を代理することも、また SBDC に対していかなる自然人もしくは法人または利益を代理することも認められない。ただし、自からの権利を擁護する場合を除く。</p> <p>第2項 本条第 1 項の期間中、委員長および委員は在職中とおなじ報酬を享受する。</p> <p>第3項 本条第 1 項の規定に違反した前委員長または前委員は、1940 年 12 月 7 日付法規政令第 2848 号-刑法-第 321 条の罪[訳者注: advocacia administrativa]に該当するものとして、同条に規定する罰則が適用される。</p> <p>第4項 委員長および委員は、その職務の遂行に際して得られる機密情報を使用することは禁止される。</p>
<p>Subseção I</p> <p>Da Competência do Plenário do Tribunal</p> <p>Art. 9º Compete ao Plenário do Tribunal, dentre outras atribuições previstas nesta Lei:</p> <p>I - zelar pela observância desta Lei e seu regulamento e do regimento interno;</p> <p>II - decidir sobre a existência de infração à ordem econômica e aplicar as penalidades previstas em lei;</p> <p>III - decidir os processos administrativos para imposição de sanções administrativas por infrações à ordem econômica</p>	<p>第 I 款 評議会総会の権限について</p> <p>第 9 条 本法に定めるその他の権限の他、評議会総会は以下の権限を有する。</p> <p>I- 本法およびその規則ならびに内部規則の遵守を監視すること。</p> <p>II- 経済秩序の違反を認定し本法に定める罰則を適用すること。</p> <p>III- 総監督局(Superintendência-Geral)によって証明された</p>

<p>instaurados pela Superintendência-Geral;</p> <p>IV - ordenar providências que conduzam à cessação de infração à ordem econômica, dentro do prazo que determinar;</p> <p>V - aprovar os termos do compromisso de cessação de prática e do acordo em controle de concentrações, bem como determinar à Superintendência-Geral que fiscalize seu cumprimento;</p> <p>VI - apreciar, em grau de recurso, as medidas preventivas adotadas pelo Conselheiro-Relator ou pela Superintendência-Geral;</p> <p>VII - intimar os interessados de suas decisões;</p> <p>VIII - requisitar dos órgãos e entidades da administração pública federal e requerer às autoridades dos Estados, Municípios, do Distrito Federal e dos Territórios as medidas necessárias ao cumprimento desta Lei;</p> <p>IX - contratar a realização de exames, vistorias e estudos, aprovando, em cada caso, os respectivos honorários profissionais e demais despesas de processo, que deverão ser pagas pela empresa, se vier a ser punida nos termos desta Lei;</p> <p>X - apreciar processos administrativos de atos de concentração econômica, na forma desta Lei, fixando, quando entender conveniente e oportuno, acordos em controle de atos de concentração;</p> <p>XI - determinar à Superintendência-Geral que adote as medidas administrativas necessárias à execução e fiel cumprimento de suas decisões;</p> <p>XII - requisitar serviços e pessoal de quaisquer órgãos e entidades do Poder Público Federal;</p> <p>XIII - requerer à Procuradoria Federal junto ao Cade a adoção de providências administrativas e judiciais;</p> <p>XIV - instruir o público sobre as formas de infração da ordem econômica;</p> <p>XV - elaborar e aprovar regimento interno do Cade, dispondo sobre seu funcionamento, forma das deliberações, normas de procedimento e organização de seus serviços internos;</p> <p>XVI - propor a estrutura do quadro de pessoal do Cade, observado o disposto no inciso II do <i>caput</i> do art. 37 da Constituição Federal;</p> <p>XVII - elaborar proposta orçamentária nos termos desta Lei;</p>	<p>経済秩序の違反に対して行政罰を課すための行政手続きを決定すること。</p> <p>IV- 定められた期間内に、経済秩序に違反する行為を中止させるための措置を命じること。</p> <p>V- 行為中止の合意および企業結合に関する合意の条件を承認すること。また、それらの履行の監視を総監督局(Superintendência-Geral)に命じること。</p> <p>VI- 抗告段階において、報告委員(Conselheiro-Relator)または総監督局(Superintendência-Geral)によって採用された予防措置について評価すること。</p> <p>VII- 決定についての利害関係人を召喚すること。</p> <p>VIII- 連邦行政機関または組織、もしくは州、地方自治体、連邦特別区、または連邦直轄区の当局に本法を執行するために必要な手段を要請すること。</p> <p>IX- 検査、点検および研究を実施するための契約をなすこと。そのために、場合毎に専門報酬額およびその他の手続き費用を承認する。本法に基づき罰則を受けた企業は、それらの費用を負担しなければならない。</p> <p>X- 本法に従い、経済的集中行為に関する行政手続きを評価すること。また、それが便宜的であり、また適切であると判断する場合は、集中行為の管理に関する合意を定める。</p> <p>XI- 総監督局(Superintendência-Geral)に対して、その決定の実施と誠実な履行を目的とした行政的手段の採用を命じること。</p> <p>XII- 連邦政府のいかなる機関または組織に対しても、役務提供および人材を要請すること。</p> <p>XIII- CADE連邦法務局に対して行政的および司法的措置を要請すること。</p> <p>XIV- 経済秩序違反の形態について公衆に指示すること。</p> <p>XV- CADEの運営、決議方法、手続規範、および内部サービス組織を規定することにより、内部体制を構築し承認すること。</p> <p>XVI- 連邦憲法第37条本文第II項を遵守しつつ、CADEの人材枠組み構築を提案すること。</p> <p>XVII- 本法に準拠して予算案を作成すること。</p>
---	--

<p>XVIII - requisitar informações de quaisquer pessoas, órgãos, autoridades e entidades públicas ou privadas, respeitando e mantendo o sigilo legal quando for o caso, bem como determinar as diligências que se fizerem necessárias ao exercício das suas funções; e</p> <p>XIX - decidir pelo cumprimento das decisões, compromissos e acordos.</p> <p>§ 1º As decisões do Tribunal serão tomadas por maioria, com a presença mínima de 4 (quatro) membros, sendo o quorum de deliberação mínimo de 3 (três) membros.</p> <p>§ 2º As decisões do Tribunal não comportam revisão no âmbito do Poder Executivo, promovendo-se, de imediato, sua execução e comunicando-se, em seguida, ao Ministério Público, para as demais medidas legais cabíveis no âmbito de suas atribuições.</p> <p>§ 3º As autoridades federais, os diretores de autarquia, fundação, empresa pública e sociedade de economia mista federais e agências reguladoras são obrigados a prestar, sob pena de responsabilidade, toda a assistência e colaboração que lhes for solicitada pelo Cade, inclusive elaborando pareceres técnicos sobre as matérias de sua competência.</p> <p>§ 4º O Tribunal poderá responder consultas sobre condutas em andamento, mediante pagamento de taxa e acompanhadas dos respectivos documentos.</p> <p>§ 5º O Cade definirá, em resolução, normas complementares sobre o procedimento de consultas previsto no § 4º deste artigo.</p>	<p>XVIII- いかなる者、機関、当局、および公的または私的機関に対しても情報を要請すること。ただし、適宜法的秘密として保護するものとし、その役割を果たすために必要な手続きを必要に応じて定める。および：</p> <p>XIX- 決定、協定および合意を履行するための決議を行うこと。</p> <p>第1項 評議会の決議は、4人以上の委員が出席し、その過半数で行う。したがって、決議には3名以上の委員の同意が必要である。</p> <p>第2項 評議会の決定は行政府の審査に服さない。それらは直ちに実施に移され、その後検察庁に通知され、その職権の範囲内のその他の適切な司法的措置がとられる。</p> <p>第3項 連邦当局、独立機関の役員、基金、公的企業および連邦経済混合会社および規制機関は、その権限に属する事項に関する技術的意見書の作成を含め、CADEから要請されるすべての支援と協力を提供する義務を有するものとし、これに反した場合にはその責任が追及される。</p> <p>第4項 評議会は、進行中の手続きに関する諮問に、それぞれの手数料支払いおよび書類の提出によって、対応を行う。</p> <p>第5項 CADEは、本条第4項の照会手続きに関する補足規範を決定により定めるものとする。</p>
<p>Subseção II</p> <p>Da Competência do Presidente do Tribunal</p> <p>Art. 10. Compete ao Presidente do Tribunal:</p> <p>I - representar legalmente o Cade no Brasil ou no exterior, em juízo ou fora dele;</p> <p>II - presidir, com direito a voto, inclusive o de qualidade, as reuniões do Plenário;</p> <p>III - distribuir, por sorteio, os processos aos Conselheiros;</p> <p>IV - convocar as sessões e determinar a organização da respectiva pauta;</p> <p>V - solicitar, a seu critério, que a Superintendência-Geral auxilie o Tribunal na tomada de providências extrajudiciais para o</p>	<p>第II款</p> <p>評議会委員長(Presidente do Tribunal)の権限は以下の通り。</p> <p>第10条 評議会委員長の権限は以下の通り。</p> <p>I. CADEをブラジル国内および国外で、そして裁判上でまた裁判外で法的に代表すること。</p> <p>II. 総会の会合において、議長を務めること。なお、出席者の資格と投票権を有する。</p> <p>III. 抽選によって委員に対し手続きの配分を行うこと。</p> <p>IV. 会合を召集して、それぞれの議事日程を決定すること。</p> <p>V. 自らの判断に従い、評議会決議の履行に向けた裁判外措置の採択について、総監督局(Superintendência-Geral)に対して</p>

<p>cumprimento das decisões do Tribunal;</p> <p>VI - fiscalizar a Superintendência-Geral na tomada de providências para execução das decisões e julgados do Tribunal;</p> <p>VII - assinar os compromissos e acordos aprovados pelo Plenário;</p> <p>VIII - submeter à aprovação do Plenário a proposta orçamentária e a lotação ideal do pessoal que prestará serviço ao Cade;</p> <p>IX - orientar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas do Cade;</p> <p>X - ordenar as despesas atinentes ao Cade, ressalvadas as despesas da unidade gestora da Superintendência-Geral;</p> <p>XI - firmar contratos e convênios com órgãos ou entidades nacionais e submeter, previamente, ao Ministro de Estado da Justiça os que devam ser celebrados com organismos estrangeiros ou internacionais; e</p> <p>XII - determinar à Procuradoria Federal junto ao Cade as providências judiciais determinadas pelo Tribunal.</p>	<p>評議会の支援を要請すること。</p> <p>VI. 総監督局(Superintendência-Geral)を、評議会決定およびその審判を履行するための措置の採択について監督すること。</p> <p>VII. 総会で承認された協定および合意に調印すること;</p> <p>VIII. 予算提案および CADE に役務を提供する理想的な人員計画について総会にその承認を得るために提案すること。</p> <p>IX. CADE の行政的活動を指揮し、調整し、監督すること。</p> <p>X. CADE 関連の支出を命じること。ただし、総監督局(Superintendência-Geral)執行部関連の支出を除く。</p> <p>XI. 国家組織または機関と契約および協定を締結すること。ただし、外国または国際機関と締結するものは、事前に法務大臣の承認を得るものとする。および:</p> <p>XII. CADE 連邦法務局(Procuradoria Federal junto ao CADE)に対して評議会が決定した法的措置について通知すること。</p>
<p>Subseção III</p> <p>Da Competência dos Conselheiros do Tribunal</p> <p>Art. 11. Compete aos Conselheiros do Tribunal:</p> <p>I - emitir voto nos processos e questões submetidas ao Tribunal;</p> <p>II - proferir despachos e lavrar as decisões nos processos em que forem relatores;</p> <p>III - requisitar informações e documentos de quaisquer pessoas, órgãos, autoridades e entidades públicas ou privadas, a serem mantidos sob sigilo legal, quando for o caso, bem como determinar as diligências que se fizerem necessárias;</p> <p>IV - adotar medidas preventivas, fixando o valor da multa diária pelo seu descumprimento;</p> <p>V - solicitar, a seu critério, que a Superintendência-Geral realize as diligências e a produção das provas que entenderem pertinentes nos autos do processo administrativo, na forma desta Lei;</p> <p>VI - requerer à Procuradoria Federal junto ao Cade emissão de parecer jurídico nos processos em que forem relatores, quando entenderem necessário e em despacho fundamentado, na forma</p>	<p>第 III 款</p> <p>評議会委員(Conselheiros do Tribunal)の権限について</p> <p>第 11 条 評議会委員の権限は次の通りである。</p> <p>I. 評議会にかかる手続きおよび議題について票を投じること。</p> <p>II. 報告を担当する案件の処分を言い渡すこと、および決定書を作成すること。</p> <p>III. いかなる者、機関、当局および公的機関または私的機関に対しても情報および書類を要請すること。場合に応じて、それらは法的秘密として扱われるものとし、また必要があればその措置を定めるものとする。</p> <p>IV. 予防措置を採択すること。また、そのために日歩の罰金(multa diária)を決定する。</p> <p>V. 自らの判断で、行政手続命令に関連する調査および証拠収集を、本法に定める方法で実施することを、総監督局(Superintendência-Geral)に要請すること。</p> <p>VI. 必要と判断する場合に、決定に基づいて本法第 15 条第 VII 号の定めに従い、手続きに関連して CADE 連邦法務局に法律意見書の作成を要請すること。なお、手続きにおいて報告を</p>

<p>prevista no inciso VII do art. 15 desta Lei;</p> <p>VII - determinar ao Economista-Chefe, quando necessário, a elaboração de pareceres nos processos em que forem relatores, sem prejuízo da tramitação normal do processo e sem que tal determinação implique a suspensão do prazo de análise ou prejuízo à tramitação normal do processo;</p> <p>VIII - desincumbir-se das demais tarefas que lhes forem cometidas pelo regimento;</p> <p>IX - propor termo de compromisso de cessação e acordos para aprovação do Tribunal;</p> <p>X - prestar ao Poder Judiciário, sempre que solicitado, todas as informações sobre andamento dos processos, podendo, inclusive, fornecer cópias dos autos para instruir ações judiciais.</p>	<p>行う場合がある。</p> <p>VII. その手続きの報告者である場合に、必要に応じて、チーフ・エコノミスト (Economista-Chefe) に対して、手続きに関する意見書を作成することを命じること。ただし、通常手続きを妨げるものではなく、また、そのような決定が審査期間を中断するものでもない。さらに、通常手続きに何らの影響を与えるものではない。</p> <p>VIII. 内規に従って委託されるその他の任務を遂行すること。</p> <p>IX. 評議会による承認のために、中止合意および協定の条件を提案すること。</p> <p>X. 要請があった場合は、司法当局に対して、訴権行使の指示決定の複写を提供することも含め、手続きの進行に関する情報を提供すること。</p>
<p>Seção III</p> <p>Da Superintendência-Geral</p> <p>Art. 12. O Cade terá em sua estrutura uma Superintendência-Geral, com 1 (um) Superintendente-Geral e 2 (dois) Superintendentes-Adjuntos, cujas atribuições específicas serão definidas em Resolução.</p> <p>§ 1º O Superintendente-Geral será escolhido dentre cidadãos com mais de 30 (trinta) anos de idade, notório saber jurídico ou econômico e reputação libada, nomeado pelo Presidente da República, depois de aprovado pelo Senado Federal.</p> <p>§ 2º O Superintendente-Geral terá mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução para um único período subsequente.</p> <p>§ 3º Aplicam-se ao Superintendente-Geral as mesmas normas de impedimentos, perda de mandato, substituição e as vedações do art. 8º desta Lei, incluindo o disposto no § 2º do art. 8º desta Lei, aplicáveis ao Presidente e aos Conselheiros do Tribunal.</p> <p>§ 4º Os cargos de Superintendente-Geral e de Superintendentes-Adjuntos são de dedicação exclusiva, não se admitindo qualquer acumulação, salvo as constitucionalmente permitidas.</p> <p>§ 5º Durante o período de vacância que anteceder à nomeação de novo Superintendente-Geral, assumirá interinamente o cargo um dos superintendentes adjuntos, indicado pelo Presidente do Tribunal, o qual permanecerá no cargo até a posse do novo</p>	<p>第 III 節</p> <p>総監督局(Superintendência-Geral)について</p> <p>第 12 条 CADE 組織内に総監督局(Superintendência-Geral)をおく。総監督局は、1名の総監督局長と 2名の総監督副局長をおくものとし、その特定の任務については決定により定める。</p> <p>第1項 総監督局長は、30歳以上で法律または経済学に精通し、不名誉な評判のない市民から、上院の承認を経て、大統領が任命する。</p> <p>第2項 総監督局長の任期は2年間とし、再選は1回のみ認められる。</p> <p>第3項 総監督局長に、本法第 8 条第 2 項を含め、委員長および委員の弾劾、失職、交替および禁止事項の規範が適用される。</p> <p>第4項 総監督局長および総監督副局長の任務は専属かつ排他的とし、憲法により認められる場合を除いて、兼業は認められない。</p> <p>第5項 総監督局長が選任されるに先立ち、評議会委員長の指名によって、総監督局副局長の一人が暫定的にその職務を務める。その任期は、本条第 1 項の定めに従って総監督局長が着任するまでの期間とする。</p>

<p>Superintendente-Geral, escolhido na forma do § 1º deste artigo.</p> <p>§ 6º Se, no caso da vacância prevista no § 5º deste artigo, não houver nenhum Superintendente Adjunto nomeado na Superintendência do Cade, o Presidente do Tribunal indicará servidor em exercício no Cade, com conhecimento jurídico ou econômico na área de defesa da concorrência e reputação ilibada, para assumir interinamente o cargo, permanecendo neste até a posse do novo Superintendente-Geral, escolhido na forma do § 1º deste artigo.</p> <p>§ 7º Os Superintendentes-Adjuntos serão indicados pelo Superintendente-Geral.</p>	<p>第6項 本条第5項の欠員の場合において、もし CADE 監督局において何れの副局長も選任されていない場合、評議会委員長は、CADE の職員のなかから、競争保護の領域における法律または経済に精通する者で不名誉な評判のない者が、暫定的に選任する。その任期は、本条第1項に基づき総監督局長が就任するまでの期間とする。</p> <p>第7項 総監督局副局長は、総監督局長によって指名される。</p>
<p>Art. 13. Compete à Superintendência-Geral:</p> <p>I - zelar pelo cumprimento desta Lei, monitorando e acompanhando as práticas de mercado;</p> <p>II - acompanhar, permanentemente, as atividades e práticas comerciais de pessoas físicas ou jurídicas que detiverem posição dominante em mercado relevante de bens ou serviços, para prevenir infrações da ordem econômica, podendo, para tanto, requisitar as informações e documentos necessários, mantendo o sigilo legal, quando for o caso;</p> <p>III - promover, em face de indícios de infração da ordem econômica, procedimento preparatório de inquérito administrativo e inquérito administrativo para apuração de infrações à ordem econômica;</p> <p>IV - decidir pela insubsistência dos indícios, arquivando os autos do inquérito administrativo ou de seu procedimento preparatório;</p> <p>V - instaurar e instruir processo administrativo para imposição de sanções administrativas por infrações à ordem econômica, procedimento para apuração de ato de concentração, processo administrativo para análise de ato de concentração econômica e processo administrativo para imposição de sanções processuais incidentais instaurados para prevenção, apuração ou repressão de infrações à ordem econômica;</p> <p>VI - no interesse da instrução dos tipos processuais referidos nesta Lei:</p> <p>a) requisitar informações e documentos de quaisquer pessoas,</p>	<p>第13条 総監督局長の権限は次の通り：</p> <p>I. 市場をモニターし監視することによって、本法の執行状況を監視すること。</p> <p>II. 自然人または法人の商業活動および慣行について、経済秩序違反を防止し、それらが財または役務の関連市場において支配的地位を形成することがないように永続的に監視すること。そのため、必要に応じて情報および書類の要請を行うことができるが、それらは法的秘密として保持する。</p> <p>III. 経済秩序違反の証拠が判明した場合、予備的行政調査および経済秩序違反を調査するための行政調査手続きを提起すること。</p> <p>IV. 証拠の不存在を決定し、行政調査またはその準備手続き決定を取り下げること。</p> <p>V. 経済秩序違反に対する行政制裁を課すための行政手続き、集中行為の調査手続き、経済集中行為の分析のための行政手続き、経済秩序違反の予防・調査または抑制のために確立された手続きの付帯制裁の賦課を確立し指示すること。</p> <p>VI. 本法に定める手続き類型を指示する目的で：</p> <p>a) いかなる自然人または法人、機関、当局もしくは公的または私的団体に対しても情報および書類を要求することができるものとし、必要に応じてそれらを法的秘密として保持す</p>

<p>físicas ou jurídicas, órgãos, autoridades e entidades, públicas ou privadas, mantendo o sigilo legal, quando for o caso, bem como determinar as diligências que se fizerem necessárias ao exercício de suas funções;</p> <p>b) requisitar esclarecimentos orais de quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, órgãos, autoridades e entidades, públicas ou privadas, na forma desta Lei;</p> <p>c) realizar inspeção na sede social, estabelecimento, escritório, filial ou sucursal de empresa investigada, de estoques, objetos, papéis de qualquer natureza, assim como livros comerciais, computadores e arquivos eletrônicos, podendo-se extrair ou requisitar cópias de quaisquer documentos ou dados eletrônicos;</p> <p>d) requerer ao Poder Judiciário, por meio da Procuradoria Federal junto ao Cade, mandado de busca e apreensão de objetos, papéis de qualquer natureza, assim como de livros comerciais, computadores e arquivos magnéticos de empresa ou pessoa física, no interesse de inquérito administrativo ou de processo administrativo para imposição de sanções administrativas por infrações à ordem econômica, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 839 e seguintes da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, sendo inexigível a propositura de ação principal;</p> <p>e) requisitar vista e cópia de documentos e objetos constantes de inquéritos e processos administrativos instaurados por órgãos ou entidades da administração pública federal;</p> <p>f) requerer vista e cópia de inquéritos policiais, ações judiciais de quaisquer natureza, bem como de inquéritos e processos administrativos instaurados por outros entes da federação, devendo o Conselho observar as mesmas restrições de sigilo eventualmente estabelecidas nos procedimentos de origem;</p> <p>VII - recorrer de ofício ao Tribunal quando decidir pelo arquivamento de processo administrativo para imposição de sanções administrativas por infrações à ordem econômica;</p> <p>VIII - remeter ao Tribunal, para julgamento, os processos administrativos que instaurar, quando entender configurada infração da ordem econômica;</p> <p>IX - propor termo de compromisso de cessação de prática por infração à ordem econômica, submetendo-o à aprovação do</p>	<p>る。また、その機能を果たすために必要な場合は、その調査を決定する。</p> <p>b) いかなる自然人または法人、機関、当局または私的または公的機関に対しても、本法に定める方法で口頭での説明を求めることができる。</p> <p>c) 調査対象の企業の本店、営業所、事務所、支社または支店において、その在庫、目的物、商業帳簿などすべての性質の書類、コンピュータおよび電子ファイルを調査すること。すべての書類または電子データについて複写をすることおよび複製を要求することが認められる。</p> <p>d) CADE連邦法務局(Procuradoria Federal junto ao CADE)を通じて行政府に、行政照会手続きまたは経済秩序違反による行政制裁を課すための行政手続きに関して、捜査令状ならびに対象物、商業帳簿などすべての書類、コンピュータおよび自然人または企業の磁気ファイルの差押え令状を要請すること。本訴の提起を請求できない場合は、それが適切であれば、1973年1月11日付法律第5869号—民事訴訟法—第839条以下の規定を適用する。</p> <p>e) 連邦行政機関または団体によって行われる調査および行政手続きに関する書類および目的物の閲覧を要求すること。</p> <p>f) 警察の調査、すべての性格の司法手続き（連邦のその他の組織による調査および行政手続きを含む）の謄本の閲覧を要求すること。ただし、委員は、そのもととなる調査・手続き組織の手續き上確立された秘密規制と同様のものを遵守しなければならない。</p> <p>VII—経済秩序違反に対する行政制裁の賦課について手續きが取り下げられた場合、職権により評議会に抗告すること。</p> <p>VIII—経済秩序違反に該当すると判断する場合に、行政手續きを評議会に付託すること。</p> <p>IX—経済秩序違反行為中止に関する合意を評議会の承認を取得すべく提案すること。また、その履行について監視すること。</p>
--	---

<p>Tribunal, e fiscalizar o seu cumprimento;</p> <p>X - sugerir ao Tribunal condições para a celebração de acordo em controle de concentrações e fiscalizar o seu cumprimento;</p> <p>XI - adotar medidas preventivas que conduzam à cessação de prática que constitua infração da ordem econômica, fixando prazo para seu cumprimento e o valor da multa diária a ser aplicada, no caso de descumprimento;</p> <p>XII - receber, instruir e aprovar ou impugnar perante o Tribunal os processos administrativos para análise de ato de concentração econômica;</p> <p>XIII - orientar os órgãos e entidades da administração pública quanto à adoção de medidas necessárias ao cumprimento desta Lei;</p> <p>XIV - desenvolver estudos e pesquisas objetivando orientar a política de prevenção de infrações da ordem econômica;</p> <p>XV - instruir o público sobre as diversas formas de infração da ordem econômica e os modos de sua prevenção e repressão;</p> <p>XVI - exercer outras atribuições previstas em lei;</p> <p>XVII - prestar ao Poder Judiciário, sempre que solicitado, todas as informações sobre andamento das investigações, podendo, inclusive, fornecer cópias dos autos para instruir ações judiciais;</p> <p>e</p> <p>XVIII - adotar as medidas administrativas necessárias à execução e ao cumprimento das decisões do Plenário.</p>	<p>X-集中管理の合意の締結について、その条件を評議会に提案すること。また、その履行を監視すること。</p> <p>XI-経済秩序違反の中止のための予防的措置を採択すること。そのために履行期間および違反の場合の日歩の罰金を定めるものとする。</p> <p>XII-経済集中行為の分析のための行政手続きについて、受領し、指示または評議会に対して異議を申立てること。</p> <p>XIII-本法を施行するために必要な手段を採用することを行政管理組織および機関に対して指揮すること。</p> <p>XIV-経済秩序違反の予防政策を指揮するための研究および調査を展開すること。</p> <p>XV-経済秩序違反の種々の形態およびその予防と抑制方法について、公衆に対して指示すること。法律で予知される他の属性を行使すること;</p> <p>XVI- 本法で定めるその他の権限を行使すること。</p> <p>XVII- 司法府に対して、要請があった場合はいつでも、調査の進行状況についてすべての情報を提供すること。なお、司法手続きを指示するために決定の複写を提供することも認められる。および:</p> <p>XVIII-総会の決議を実施し履行するために必要な行政手段を採用すること。</p>
<p>Art. 14. São atribuições do Superintendente-Geral:</p> <p>I - participar, quando entender necessário, sem direito a voto, das reuniões do Tribunal e proferir sustentação oral, na forma do regimento interno;</p> <p>II - cumprir e fazer cumprir as decisões do Tribunal na forma determinada pelo seu Presidente;</p> <p>III - requerer à Procuradoria Federal junto ao Cade as providências judiciais relativas ao exercício das competências da Superintendência-Geral;</p> <p>IV - determinar ao Economista-Chefe a elaboração de estudos e pareceres;</p> <p>V - ordenar despesas referentes à unidade gestora da</p>	<p>第14条 総監督局(Superintendência-Geral)の権限は以下の通り。</p> <p>I- 必要と判断する場合は、評議会の会合に参加し、議決権を有することなく、内規にしたがって口頭で意見を陳述すること。</p> <p>II- 委員長が決定する方法で評議会の決定を実施し、また実施せしめること。</p> <p>III- CADE 連 邦 法 務 局 に 対 し て 総 監 督 局 (Superintendência-Geral)の権限の行使に関連する司法的措置を要請すること。</p> <p>IV- チーフ・エコノミスト (Economista-Chefe) に調査および意見書の作成を命じること。</p> <p>V- 総監督局(Superintendência-Geral)の管理部門に出費を命じ</p>

<p>Superintendência-Geral; e</p> <p>VI - exercer outras atribuições previstas em lei.</p> <p>Seção IV</p> <p>Da Procuradoria Federal junto ao Cade</p> <p>Art. 15. Funcionará junto ao Cade Procuradoria Federal Especializada, competindo-lhe:</p> <p>I - prestar consultoria e assessoramento jurídico ao Cade;</p> <p>II - representar o Cade judicial e extrajudicialmente;</p> <p>III - promover a execução judicial das decisões e julgados do Cade;</p> <p>IV - proceder à apuração da liquidez dos créditos do Cade, inscrevendo-os em dívida ativa para fins de cobrança administrativa ou judicial;</p> <p>V - tomar as medidas judiciais solicitadas pelo Tribunal ou pela Superintendência-Geral, necessárias à cessação de infrações da ordem econômica ou à obtenção de documentos para a instrução de processos administrativos de qualquer natureza;</p> <p>VI - promover acordos judiciais nos processos relativos a infrações contra a ordem econômica, mediante autorização do Tribunal;</p> <p>VII - emitir, sempre que solicitado expressamente por Conselheiro ou pelo Superintendente-Geral, parecer nos processos de competência do Cade, sem que tal determinação implique a suspensão do prazo de análise ou prejuízo à tramitação normal do processo;</p> <p>VIII - zelar pelo cumprimento desta Lei; e</p> <p>IX - desincumbir-se das demais tarefas que lhe sejam atribuídas pelo regimento interno.</p> <p>Parágrafo único. Compete à Procuradoria Federal junto ao Cade, ao dar execução judicial às decisões da Superintendência-Geral e do Tribunal, manter o Presidente do Tribunal, os Conselheiros e o Superintendente-Geral informados sobre o andamento das ações e medidas judiciais.</p> <p>Art. 16. O Procurador-Chefe será nomeado pelo Presidente da República, depois de aprovado pelo Senado Federal, dentre cidadãos brasileiros com mais de 30 (trinta) anos de idade, de</p>	<p>ること。および：</p> <p>VI- 法律で定めるその他の権限を行使すること。</p> <p>第 IV 節</p> <p>CADE 連邦法務局(Procuradoria Federal junto ao CADE)</p> <p>第 15 条 CADE 連邦特別法務局の権限は次の通り。</p> <p>I- CADE に司法的な相談および助言を提供すること。</p> <p>II- CADE を裁判手続きまたは裁判外の手続きにおいて代表すること。</p> <p>III- CADE による決定および裁定を実施に移すこと。</p> <p>IV- 行政的または司法的に回収することを目的として債権を資産勘定に記帳しつつ、CADE の債権の流動性を調査する。</p> <p>V- 評議会または総監督局(Superintendência-Geral)の要請により、経済秩序違反の中止またはすべての性格の行政手続きのための書類の受領のための志保的手段を講じること。</p> <p>VI- 評議会の許可を前提として、経済秩序違反に関連する手続きにおいて司法的合意を促進すること。</p> <p>VII- 委員または総監督局長の明示的要請を前提として、CADE が権限を有する手続きにおける意見書を提出すること。その場合、かかる決定は通常手続き期間の中断を意味するものではなくまたそれに影響を与えるものでもない。</p> <p>VIII- 本法の執行を監視すること。および：</p> <p>IX- 内規で与えられたその他の権限を履行すること。</p> <p>単項 CADE 連邦法務局は、総監督局(Superintendência-Geral)および評議会の決定を司法的に執行すること、評議会委員長、委員および総監督局長に司法手段の進展に関する情報を報告することが権限として認められる。</p> <p>第 16 条 主任法務官は、30 歳以上で、法律に精通し不名誉な評判のないブラジル市民から、連邦上院で承認された後に、大統領によって指名される。</p>
--	--

<p>notório conhecimento jurídico e reputação ilibada.</p> <p>§ 1º O Procurador-Chefe terá mandato de 2 (dois) anos, permitida sua recondução para um único período.</p> <p>§ 2º O Procurador-Chefe poderá participar, sem direito a voto, das reuniões do Tribunal, prestando assistência e esclarecimentos, quando requisitado pelos Conselheiros, na forma do Regimento Interno do Tribunal.</p> <p>§ 3º Aplicam-se ao Procurador-Chefe as mesmas normas de impedimento aplicáveis aos Conselheiros do Tribunal, exceto quanto ao comparecimento às sessões.</p> <p>§ 4º Nos casos de faltas, afastamento temporário ou impedimento do Procurador-Chefe, o Plenário indicará e o Presidente do Tribunal designará o substituto eventual dentre os integrantes da Procuradoria Federal Especializada.</p>	<p>第1項 主任法務官の任期は2年間、再選は1回に限り認められる。</p> <p>第2項 主任法務官は、内規に従い、委員から要請があった場合、協力した説明を行う為に CADE の会合に議決権なく参加する。</p> <p>第3項 評議会委員に適用される障害事由の規範(normas de impedimento)は、主任法務官に同様に適用される。ただし、会合出席に関する事項を除く。</p> <p>第4項 主任法務官の欠席、一時的解任または弾劾の場合、連邦特別法務局の構成員からその代替を、総会が指名し、評議会委員長が任命する。</p>
<p>Seção V</p> <p>Do Departamento de Estudos Econômicos</p> <p>Art. 17. O Cade terá um Departamento de Estudos Econômicos, dirigido por um Economista-Chefe, a quem incumbirá elaborar estudos e pareceres econômicos, de ofício ou por solicitação do Plenário, do Presidente, do Conselheiro-Relator ou do Superintendente-Geral, zelando pelo rigor e atualização técnica e científica das decisões do órgão.</p>	<p>第V節</p> <p>経済調査局 (Departamento de Estudos Econômicos)</p> <p>第17条 CADE は、経済調査局 (Departamento de Estudos Econômicos) を設置する。それは、チーフ・エコノミスト (Economista-Chefe) によって運営されるものとし、その組織の決定に関する厳格かつアップデートされた技術・科学を維持すべく、その職権もしくは総会、委員長、報告委員または総監督局長の要請に基づき、経済調査書および意見書を作成する。</p>
<p>Art. 18. O Economista-Chefe será nomeado, conjuntamente, pelo Superintendente-Geral e pelo Presidente do Tribunal, dentre brasileiros de ilibada reputação e notório conhecimento econômico.</p> <p>§ 1º O Economista-Chefe poderá participar das reuniões do Tribunal, sem direito a voto.</p> <p>§ 2º Aplicam-se ao Economista-Chefe as mesmas normas de impedimento aplicáveis aos Conselheiros do Tribunal, exceto quanto ao comparecimento às sessões.</p>	<p>第18条 チーフ・エコノミスト (Economista-Chefe) は、不著名な評判のない、経済に精通したブラジル人から、総監督局長および評議会委員長によって共同で指名される。</p> <p>第1項 チーフ・エコノミスト (Economista-Chefe) は、評議会の会合に参加することができるが、その投票は認められない。</p> <p>第2項 チーフ・エコノミスト (Economista-Chefe) に対して、評議会委員と同様の禁止事項に関する規範が適用される。ただし、会議への出席義務は適用されない。</p>
<p>CAPÍTULO III</p> <p>DA SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO</p> <p>Art. 19. Compete à Secretaria de Acompanhamento Econômico promover a concorrência em órgãos de governo e perante a</p>	<p>第III章</p> <p>経済監視局(SEAE)について</p> <p>第19条</p> <p>経済監視局(SEAE)は、政府機関内および社会に対して競争の振興</p>

<p>sociedade cabendo-lhe, especialmente, o seguinte:</p> <p>I - opinar, nos aspectos referentes à promoção da concorrência, sobre propostas de alterações de atos normativos de interesse geral dos agentes econômicos, de consumidores ou usuários dos serviços prestados submetidos a consulta pública pelas agências reguladoras e, quando entender pertinente, sobre os pedidos de revisão de tarifas e as minutas;</p> <p>II - opinar, quando considerar pertinente, sobre minutas de atos normativos elaborados por qualquer entidade pública ou privada submetidos à consulta pública, nos aspectos referentes à promoção da concorrência;</p> <p>III - opinar, quando considerar pertinente, sobre proposições legislativas em tramitação no Congresso Nacional, nos aspectos referentes à promoção da concorrência;</p> <p>IV - elaborar estudos avaliando a situação concorrencial de setores específicos da atividade econômica nacional, de ofício ou quando solicitada pelo Cade, pela Câmara de Comércio Exterior ou pelo Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça ou órgão que vier a sucedê-lo;</p> <p>V - elaborar estudos setoriais que sirvam de insumo para a participação do Ministério da Fazenda na formulação de políticas públicas setoriais nos fóruns em que este Ministério tem assento;</p> <p>VI - propor a revisão de leis, regulamentos e outros atos normativos da administração pública federal, estadual, municipal e do Distrito Federal que afetem ou possam afetar a concorrência nos diversos setores econômicos do País;</p> <p>VII - manifestar-se, de ofício ou quando solicitada, a respeito do impacto concorrencial de medidas em discussão no âmbito de fóruns negociadores relativos às atividades de alteração tarifária, ao acesso a mercados e à defesa comercial, ressalvadas as competências dos órgãos envolvidos;</p> <p>VIII - encaminhar ao órgão competente representação para que este, a seu critério, adote as medidas legais cabíveis, sempre que for identificado ato normativo que tenha caráter anticompetitivo.</p> <p>§ 1º Para o cumprimento de suas atribuições, a Secretaria de Acompanhamento Econômico poderá:</p>	<p>を図るものとし、次の権限を有する。</p> <p>I- 競争の振興、規制機関から意見照会された、経済単位、消費者または役務利用者の一般的利害関係にたった行動規範の変更ならびに、適切と判断する場合には、料率の改訂および草案の提案について意見を述べること。</p> <p>II- 適切と判断する場合、公衆に意見照会された、競争の振興に関連する、私的または公的機関による規則草案について意見を述べること。</p> <p>III- 適切と判断される場合、競争の振興に関して、連邦議会において手続きされる立法上の提案について、意見を述べること。</p> <p>IV- 職権、もしくは、CADE、外国通商会議所(Câmara de Comércio Exterior)、司法省消費者保護防衛局またはそれらの承継機関の要請により、国家経済の特定のセクターにおける競争の状況を分析し研究すること。</p> <p>V- 財務省が参加するフォーラムにおいて、セクター別の公共政策の形成のために必要なセクター別の研究を行うこと。</p> <p>VI- 本国の種々の経済セクターの競争に影響を与え、もしくはそのおそれがある場合に、連邦、州、地方自治体および連邦特別区の法律、規則およびその他の行動規範の改正を提案すること。</p> <p>VII- 職権において、または要請に基づき、料率の変更、市場への参入、および商業的防衛について、実業家のフォーラムで議論されている手段の競争への影響について意見を述べること。ただし、担当する機関の権限は除外される。</p> <p>VIII- 権限を有する機関に、その判断において、反競争的な性格を有する規範を特定したうえで、合理的な手段を採用するように要請すること。</p> <p>第1項 経済監視局(SEAE)は、その権限を履行するために、以下が認められる。</p>
---	--

<p>I - requisitar informações e documentos de quaisquer pessoas, órgãos, autoridades e entidades, públicas ou privadas, mantendo o sigilo legal quando for o caso;</p> <p>II - celebrar acordos e convênios com órgãos ou entidades públicas ou privadas, federais, estaduais, municipais, do Distrito Federal e dos Territórios para avaliar e/ou sugerir medidas relacionadas à promoção da concorrência.</p> <p>§ 2º A Secretaria de Acompanhamento Econômico divulgará anualmente relatório de suas ações voltadas para a promoção da concorrência.</p>	<p>I- すべての人、機関、当局および公的または私的機関に対しても情報と書類の提供を求めることができる。ただし、必要に応じて法的秘密を保護する義務がある。</p> <p>II- 連邦、州、自治体、連邦特別区および領土における公的または私的機関の間で、競争の振興に関する手段を評価および/または提案するための、合意または協定を締結すること。</p> <p>第2項 経済監視局(SEAE)は、競争の振興のために実施した行動に関する報告書を毎年公表する。</p>
<p>TÍTULO III</p> <p>DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PERANTE O CADE</p> <p>Art. 20. O Procurador-Geral da República, ouvido o Conselho Superior, designará membro do Ministério Público Federal para, nesta qualidade, emitir parecer, nos processos administrativos para imposição de sanções administrativas por infrações à ordem econômica, de ofício ou a requerimento do Conselheiro-Relator.</p>	<p>第III編</p> <p>連邦検察庁(MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL)とCADEについて</p> <p>第20条 連邦共和国検事総長は、上級委員の見解を確認した上で、検察庁のメンバーを、その資格において指名し、経済秩序違反に対する行政制裁を課すための行政手続きにおいて、意見書を提出することを、職権または報告委員の要請に基づいて命じる。</p>
<p>TÍTULO IV</p> <p>DO PATRIMÔNIO, DAS RECEITAS E DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</p> <p>Art. 21. Compete ao Presidente do Tribunal orientar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas do Cade, respeitadas as atribuições dos dirigentes dos demais órgãos previstos no art. 5º desta Lei.</p> <p>§ 1º A Superintendência-Geral constituirá unidade gestora, para fins administrativos e financeiros, competindo ao seu Superintendente-Geral ordenar as despesas pertinentes às respectivas ações orçamentárias.</p> <p>§ 2º Para fins administrativos e financeiros, o Departamento de Estudos Econômicos estará ligado ao Tribunal.</p>	<p>第IV編</p> <p>財産・収入ならびに運営・予算および財政管理について</p> <p>第21条 評議会委員長は、本法第5条に規定するその他の機関の執行者の権限を尊重しつつ、CADEの行政活動を指示し、協調しそして監督する。</p> <p>第1項 総監督局(Superintendência-Geral)は、管理的および財政的目的で、管理組織を組成する。総監督局長は、それぞれの予算行動の出費を指揮する権限を有する。</p> <p>第2項 管理的および財政的目的のために、経済研究局は評議会と連携する。</p>
<p>Art. 22. Anualmente, o Presidente do Tribunal, ouvido o Superintendente-Geral, encaminhará ao Poder Executivo a proposta de orçamento do Cade e a lotação ideal do pessoal que</p>	<p>第22条 評議会委員長は、毎年度に総監督局長の意見を聞いたうえで、行政当局にCADEの予算案および役務を提供する人員の最適な見積りを提出する。</p>

<p>prestará serviço àquela autarquia.</p> <p>Art. 23. Ficam instituídas as taxas processuais sobre os processos de competência do Cade, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), que têm como fato gerador a apresentação dos atos previstos no art. 88 desta Lei e no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para processos que têm como fato gerador a apresentação de consultas de que trata o § 4º do art. 9º desta Lei.</p> <p>Parágrafo único. A taxa processual de que trata o <i>caput</i> deste artigo poderá ser atualizada por ato do Poder Executivo, após autorização do Congresso Nacional.</p> <p>Art. 24. São contribuintes da taxa processual que tem como fato gerador a apresentação dos atos previstos no art. 88 desta Lei qualquer das requerentes.</p> <p>Art. 25. O recolhimento da taxa processual que tem como fato gerador a apresentação dos atos previstos no art. 88 desta Lei deverá ser comprovado no momento da protocolização do ato.</p> <p>§ 1º A taxa processual não recolhida no momento fixado no <i>caput</i> deste artigo será cobrada com os seguintes acréscimos:</p> <p>I - juros de mora, contados do mês seguinte ao do vencimento, à razão de 1% (um por cento), calculados na forma da legislação aplicável aos tributos federais;</p> <p>II - multa de mora de 20% (vinte por cento).</p> <p>§ 2º Os juros de mora não incidem sobre o valor da multa de mora.</p> <p>Art. 26. (VETADO).</p> <p>Art. 27. As taxas de que tratam os arts. 23 e 26 desta Lei serão recolhidas ao Tesouro Nacional na forma regulamentada pelo Poder Executivo.</p> <p>Art. 28. Constituem receitas próprias do Cade:</p> <p>I - o produto resultante da arrecadação das taxas previstas nos arts. 23 e 26 desta Lei;</p>	<p>第 23 条 本法第 88 条の定める手続きの効力発効要件として 45,000 レアル、また本法第 9 条第 4 項の定める諮問手続きの効力発効要件として 15,000 レアルを、それぞれ CADE の手続き料率として定める。</p> <p>単項 本条が定める手続き費用は、連邦議会の承認を経て行政府が改定することができる。</p> <p>第 24 条 本法第 88 条が定める届出は、申請者のいずれかによる手続き費用支払が発効条件とする。</p> <p>第 25 条 本法第 88 条に規定する行為の提示は、手續費用の徴収が前提条件であり、それは協定の締結に際して証明されなければならない。</p> <p>第 1 項 本条本文に定めるときに手續き費用が支払われていない場合、次に定める賦課金が課される。</p> <p>I- 満期日の翌月から計算される 1%の遅延金利。適用される連邦税法にしたがって計算される。</p> <p>II- 20%の遅延罰金。</p> <p>第 2 項 遅延罰金には遅延金利は適用しない。</p> <p>第 26 条 (拒否)</p> <p>第 27 条 本法第 23 条および第 26 条が定める料金は、行政府が定める方法で国庫に帰属する。</p> <p>第 28 条 CADE 固有の歳入は次の通り。</p> <p>I- 本法第 23 条および第 26 条に規定する料金の合計。</p>
---	--

<p>II - a retribuição por serviços de qualquer natureza prestados a terceiros;</p> <p>III - as dotações consignadas no Orçamento Geral da União, créditos especiais, créditos adicionais, transferências e repasses que lhe forem conferidos;</p> <p>IV - os recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades ou organismos nacionais e internacionais;</p> <p>V - as doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;</p> <p>VI - os valores apurados na venda ou aluguel de bens móveis e imóveis de sua propriedade;</p> <p>VII - o produto da venda de publicações, material técnico, dados e informações;</p> <p>VIII - os valores apurados em aplicações no mercado financeiro das receitas previstas neste artigo, na forma definida pelo Poder Executivo; e</p> <p>IX - quaisquer outras receitas, afetas às suas atividades, não especificadas nos incisos I a VIII do <i>caput</i> deste artigo.</p> <p>§ 1º (VETADO).</p> <p>§ 2º (VETADO).</p> <p>§ 3º O produto da arrecadação das multas aplicadas pelo Cade, inscritas ou não em dívida ativa, será destinado ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos de que trata o art. 13 da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995.</p> <p>§ 4º As multas arrecadadas na forma desta Lei serão recolhidas ao Tesouro Nacional na forma regulamentada pelo Poder Executivo.</p> <p>Art. 29. O Cade submeterá anualmente ao Ministério da Justiça a sua proposta de orçamento, que será encaminhada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para inclusão na lei orçamentária anual, a que se refere o § 5º do art. 165 da Constituição Federal.</p> <p>§ 1º O Cade fará acompanhar as propostas orçamentárias de quadro demonstrativo do planejamento plurianual das receitas e despesas, visando ao seu equilíbrio orçamentário e financeiro nos 5 (cinco) exercícios subsequentes.</p>	<p>II- 第三者に提供されるすべての役務の対価。</p> <p>III- 連邦一般予算で割り当てられた歳費、特別与信、追加与信、再与信、譲渡および認められる再貸出し。</p> <p>IV- 国内および国際的機関または組織と締結された協定、合意または契約から生じる収入。</p> <p>V- 寄付、遺贈財産、助成金およびその他の収入。</p> <p>VI- 所有する固定資産または流動資産の売却または賃貸によって得られる対価。</p> <p>VII- 出版物、技術的資料、データおよび情報の販売による収益。</p> <p>VIII- 本法に規定するファイナンス市場から徴収される収入で政府の定める方法により徴収されたもの。および：</p> <p>IX- 本条本文 I 号乃至 VIII 号に規定されていないもので、その活動から生じる他のすべての収入。</p> <p>第 1 項 (拒否)</p> <p>第 2 項 (拒否)</p> <p>第 3 項 CADE により徴収される罰金は、それが資産に記帳されているかどうかを問わず、1985 年 7 月 24 日付法律第 7347 号および 1995 年 3 月 21 日付法律第 9008 号に規定する拡散的権利保護基金(Fundo de Defesa de Direitos Difusos)に計上される。</p> <p>第 4 項 本法に基づき徴収される罰金は、行政府が定める方法で国庫に帰属する。</p> <p>第 29 条 CADE は、毎年法務省に予算案を提出する。それは、企画予算管理省に提出され連邦憲法第 165 条第 5 項に基づき年次予算法に編入される。</p> <p>第 1 項 CADE は、5 年次までの予算と財政との均衡を図り、複数年次の収支計画予算案を遵守する。</p>
--	--

<p>§ 2º A lei orçamentária anual consignará as dotações para as despesas de custeio e capital do Cade, relativas ao exercício a que ela se referir.</p> <p>Art. 30. Somam-se ao atual patrimônio do Cade os bens e direitos pertencentes ao Ministério da Justiça atualmente afetados às atividades do Departamento de Proteção e Defesa Econômica da Secretaria de Direito Econômico.</p> <p>TÍTULO V DAS INFRAÇÕES DA ORDEM ECONÔMICA CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS</p> <p>Art. 31. Esta Lei aplica-se às pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, bem como a quaisquer associações de entidades ou pessoas, constituídas de fato ou de direito, ainda que temporariamente, com ou sem personalidade jurídica, mesmo que exerçam atividade sob regime de monopólio legal.</p> <p>Art. 32. As diversas formas de infração da ordem econômica implicam a responsabilidade da empresa e a responsabilidade individual de seus dirigentes ou administradores, solidariamente.</p> <p>Art. 33. Serão solidariamente responsáveis as empresas ou entidades integrantes de grupo econômico, de fato ou de direito, quando pelo menos uma delas praticar infração à ordem econômica.</p> <p>Art. 34. A personalidade jurídica do responsável por infração da ordem econômica poderá ser desconsiderada quando houver da parte deste abuso de direito, excesso de poder, infração da lei, fato ou ato ilícito ou violação dos estatutos ou contrato social.</p> <p>Parágrafo único. A desconsideração também será efetivada quando houver falência, estado de insolvência, encerramento ou inatividade da pessoa jurídica provocados por má administração.</p> <p>Art. 35. A repressão das infrações da ordem econômica não exclui a punição de outros ilícitos previstos em lei.</p>	<p>第2項 年次予算法は、CADE の活動に関連する経費と資本の引き当てを計上する。</p> <p>第30条 経済法務局(SDE)経済防衛保護課(Departament de Proteção e Defesa Econômica)の活動に関する法務省の現時点の資産および権利は、CADE の資産とする。</p> <p>第V編 経済秩序の違反について 第I章 総則規定</p> <p>第31条 本法は、自然人または法人（公法上の法人または私法上の法人）、その他事実上または法律上設立された（一時的なものを含む）すべての組織または人の団体に対して、その法人格の有無に拘わらず適用され、また合法的な独占のもとにおける活動であっても適用される。</p> <p>第32条 経済秩序の侵害の様々な形態は、企業責任およびその幹部または管理役員の個人責任を連帯して生じる。</p> <p>第33条 経済秩序に企業または事実上または法律上の経済集団（grupo econômico）の一以上の構成員が違反した場合、それらは連帯して責任を負担する。</p> <p>第34条 経済秩序の違反に責任を負う法人は、権利濫用、権限外の行為、法律違反、不法な状態または行為、定款違反または契約の違反がある場合に、法人格を否認することができる。</p> <p>単項 法人格の否認は、破産、支払い不能状態、解散、または不当経営による休眠の場合にも適用される。</p> <p>第35条 経済秩序の侵害の抑制については、法律が定めるその他の違法行為に対する罰則の適用も排除されない。</p>
---	--

<p>CAPÍTULO II</p> <p>DAS INFRAÇÕES</p> <p>Art. 36. Constituem infração da ordem econômica, independentemente de culpa, os atos sob qualquer forma manifestados, que tenham por objeto ou possam produzir os seguintes efeitos, ainda que não sejam alcançados:</p> <p>I - limitar, falsear ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa;</p> <p>II - dominar mercado relevante de bens ou serviços;</p> <p>III - aumentar arbitrariamente os lucros; e</p> <p>IV - exercer de forma abusiva posição dominante.</p> <p>§ 1º A conquista de mercado resultante de processo natural fundado na maior eficiência de agente econômico em relação a seus competidores não caracteriza o ilícito previsto no inciso II do <i>caput</i> deste artigo.</p> <p>§ 2º Presume-se posição dominante sempre que uma empresa ou grupo de empresas for capaz de alterar unilateral ou coordenadamente as condições de mercado ou quando controlar 20% (vinte por cento) ou mais do mercado relevante, podendo este percentual ser alterado pelo Cade para setores específicos da economia.</p> <p>§ 3º As seguintes condutas, além de outras, na medida em que configurem hipótese prevista no <i>caput</i> deste artigo e seus incisos, caracterizam infração da ordem econômica:</p> <p>I - acordar, combinar, manipular ou ajustar com concorrente, sob qualquer forma:</p> <p>a) os preços de bens ou serviços ofertados individualmente;</p> <p>b) a produção ou a comercialização de uma quantidade restrita ou limitada de bens ou a prestação de um número, volume ou frequência restrita ou limitada de serviços;</p> <p>c) a divisão de partes ou segmentos de um mercado atual ou potencial de bens ou serviços, mediante, dentre outros, a distribuição de clientes, fornecedores, regiões ou períodos;</p> <p>d) preços, condições, vantagens ou abstenção em licitação pública;</p> <p>II - promover, obter ou influenciar a adoção de conduta comercial uniforme ou concertada entre concorrentes;</p> <p>III - limitar ou impedir o acesso de novas empresas ao mercado;</p>	<p>第 II 章</p> <p>違反行為について</p> <p>第 36 条 次の効果を目的とするまたは生じ得る如何なる行為も、たとえ未遂の場合であっても、過失の有無に係らず、経済秩序に対する違反を構成する：</p> <p>I- 自由競争または創業の自由を制限し、欺きまたは如何なる方法によっても害すること</p> <p>II- 財または役務の関連市場を支配すること</p> <p>III- 恣意的に利益を増加させること</p> <p>IV- 支配的地位を濫用すること</p> <p>第 1 項 競争者と比してより効率的な経済活動を通じた自然な過程に起因して市場を支配することは、本条本文第 II 号が規定する違反行為を構成しない。</p> <p>第 2 項 一企業または企業グループが一方的または連携して市場条件を変更する能力がある場合、もしくは関連市場を 20% 以上支配している場合は常に、支配的地位にあると推定する。ただし、本パーセンテージは特定の経済領域について CADE が変更することができる。</p> <p>第 3 項 本条本文およびその各号が規定する前提に該当する限りにおいて、次の行為は、他の行為に加え、経済秩序に対する違反を構成する。</p> <p>I- 競争者と次の事項について合意、協定、操作または調整すること：</p> <p>a) 個別に提供される財または役務の価格。</p> <p>b) 財の生産もしくは商品化の量の制限もしくは限定、または役務提供の量または頻度の制限もしくは限定。</p> <p>c) 顧客、サプライヤー、地域または期間の配分その他を通じて、財もしくは役務についての現在のもしくは潜在的な部分毎もしくは部門毎の分割。</p> <p>d) 公共入札における価格、条件、優位性または参加放棄。</p> <p>II- 統一的もしくは調和的商業行為の採用を競争者間で促進、遂行または影響を及ぼすこと。</p> <p>III- 市場への新規参入を制限または阻害すること。</p>
---	---

<p>IV - criar dificuldades à constituição, ao funcionamento ou ao desenvolvimento de empresa concorrente ou de fornecedor, adquirente ou financiador de bens ou serviços;</p> <p>V - impedir o acesso de concorrente às fontes de insumo, matérias-primas, equipamentos ou tecnologia, bem como aos canais de distribuição;</p> <p>VI - exigir ou conceder exclusividade para divulgação de publicidade nos meios de comunicação de massa;</p> <p>VII - utilizar meios enganosos para provocar a oscilação de preços de terceiros;</p> <p>VIII - regular mercados de bens ou serviços, estabelecendo acordos para limitar ou controlar a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico, a produção de bens ou prestação de serviços, ou para dificultar investimentos destinados à produção de bens ou serviços ou à sua distribuição;</p> <p>IX - impor, no comércio de bens ou serviços, a distribuidores, varejistas e representantes preços de revenda, descontos, condições de pagamento, quantidades mínimas ou máximas, margem de lucro ou quaisquer outras condições de comercialização relativos a negócios destes com terceiros;</p> <p>X - discriminar adquirentes ou fornecedores de bens ou serviços por meio da fixação diferenciada de preços, ou de condições operacionais de venda ou prestação de serviços;</p> <p>XI - recusar a venda de bens ou a prestação de serviços, dentro das condições de pagamento normais aos usos e costumes comerciais;</p> <p>XII - dificultar ou romper a continuidade ou desenvolvimento de relações comerciais de prazo indeterminado em razão de recusa da outra parte em submeter-se a cláusulas e condições comerciais injustificáveis ou anticoncorrenciais;</p> <p>XIII - destruir, inutilizar ou açambarcar matérias-primas, produtos intermediários ou acabados, assim como destruir, inutilizar ou dificultar a operação de equipamentos destinados a produzi-los, distribuí-los ou transportá-los;</p> <p>XIV - açambarcar ou impedir a exploração de direitos de propriedade industrial ou intelectual ou de tecnologia;</p> <p>XV - vender mercadoria ou prestar serviços injustificadamente abaixo do preço de custo;</p>	<p>IV- 競争者、または財もしくは役務の供給者、購入者もしくは融資者について、それぞれの設立、運営または発展について障害を作ること。</p> <p>V- 物資、原料、設備または技術の供給源および流通チャネルへの競争者によるアクセスを含め、これらを阻害すること。</p> <p>VI- マスメディアを通じた広告普及について独占権を要請または付与すること。</p> <p>VII- 第三者の価格に変動を生じさせるために欺瞞的な手法を使うこと。</p> <p>VIII- 調査および技術的發展、財の製造もしくは役務提供を制限もしくはコントロールするため、または、財もしくは役務の生産もしくは流通を目的とした投資を困難にするため、合意を形成することにより財もしくは役務の市場を規制すること。</p> <p>IX- 財もしくは役務の商売において、販売業者、小売業者および代理人に対し、第三者との取引に関する再販価格、割引、支払条件、最小・最大販売量、マージン、またはその他如何なる商業条件であっても強制すること。</p> <p>X- 差別化した価格もしくは販売または役務提供の条件を設定することで、財または役務の購入者または供給者を差別すること。</p> <p>XI- 商慣習として通常の支払条件の範囲内で、財の販売または役務の提供を拒否すること。</p> <p>XII- 一方当事者による不当または反競争的な商業条件または条項の受諾拒否を条件として、無期限に商業関係の継続もしくは発展を困難にし、またはそれらを断絶すること。</p> <p>XIII- 原料、中間製品もしくは完成品を破壊、損傷もしくは買い占めること、または、それらを製造、販売もしくは輸送するための設備の運用を破壊、損傷もしくは困難にすること。</p> <p>XIV- 工業財産権、知的財産権もしくは技術に関する権利の探求を独占または阻害すること。</p> <p>XV- 不当に低価格で商品販売し、または役務を提供すること。</p>
--	---

<p>XVI - reter bens de produção ou de consumo, exceto para garantir a cobertura dos custos de produção;</p> <p>XVII - cessar parcial ou totalmente as atividades da empresa sem justa causa comprovada;</p> <p>XVIII - subordinar a venda de um bem à aquisição de outro ou à utilização de um serviço, ou subordinar a prestação de um serviço à utilização de outro ou à aquisição de um bem; e</p> <p>XIX - exercer ou explorar abusivamente direitos de propriedade industrial, intelectual, tecnologia ou marca.</p>	<p>XVI- 生産財または消費財を提供しないこと。ただし、製造コストの回収を保証する目的による場合を除く。</p> <p>XVII- 証明された正当事由なしに企業活動の一部または全部を停止すること。</p> <p>XVIII- ある財の販売について、他の財の購入もしくは役務の利用を条件付けること、または、ある役務提供について他の役務の利用もしくは財の購入を条件付けること。</p> <p>XIX - 工業財産権、知的財産権、技術に関する権利または商標権を濫用的に行使または探求すること。</p>
<p>CAPÍTULO III DAS PENAS</p>	<p>第 III 章 罰則について</p>
<p>Art. 37. A prática de infração da ordem econômica sujeita os responsáveis às seguintes penas:</p>	<p>第 37 条 経済秩序に反する行為は次の罰則を受ける：</p>
<p>I - no caso de empresa, multa de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do faturamento bruto da empresa, grupo ou conglomerado obtido, no último exercício anterior à instauração do processo administrativo, no ramo de atividade empresarial em que ocorreu a infração, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação;</p> <p>II - no caso das demais pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, bem como quaisquer associações de entidades ou pessoas constituídas de fato ou de direito, ainda que temporariamente, com ou sem personalidade jurídica, que não exerçam atividade empresarial, não sendo possível utilizar-se o critério do valor do faturamento bruto, a multa será entre R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais);</p> <p>III - no caso de administrador, direta ou indiretamente responsável pela infração cometida, quando comprovada a sua culpa ou dolo, multa de 1% (um por cento) a 20% (vinte por cento) daquela aplicada à empresa, no caso previsto no inciso I do <i>caput</i> deste artigo, ou às pessoas jurídicas ou entidades, nos casos previstos no inciso II do <i>caput</i> deste artigo.</p> <p>§ 1º Em caso de reincidência, as multas cominadas serão aplicadas em dobro.</p> <p>§ 2º No cálculo do valor da multa de que trata o inciso I do <i>caput</i> deste artigo, o Cade poderá considerar o faturamento total da</p>	<p>I- 企業の場合、違反が発生した企業活動分野（ramo de atividade empresarial）について、同社、グループまたは企業集団が行政手続開始の前年に計上した総売上高（valor do faturamento bruto）の 0.1% から 20% の罰金。ただし、違反行為によって得た利益が計算できる場合は、その利益額を下回ることはない。</p> <p>II- 総売上高基準が適用できない、自然人もしくは、その他私法上または公法上の法人、並びに事実上または法律上に、たとえ一時的であっても、法人格の有無に関わらず、設立された団体の場合、5 万リアルから 20 億リアルの罰金。</p> <p>III- 違反行為に直接または間接的に責任のある管理役員の場合、その過失または悪意が立証された場合、適用された罰金額（企業の場合は本条本文 I 号に、また法人または団体の場合は本条本文 II 号に基づき適用された罰金額）の 1% から 20% の罰金。</p> <p>第 1 項 再犯の場合は 2 倍の罰金を課す。</p> <p>第 2 項 本条本文の第 I 号で定める罰金額の計算において、違反が発生した企業活動部門に売上額がないと CADE が判断</p>

<p>empresa ou grupo de empresas, quando não dispuser do valor do faturamento no ramo de atividade empresarial em que ocorreu a infração, definido pelo Cade, ou quando este for apresentado de forma incompleta e/ou não demonstrado de forma inequívoca e idônea.</p> <p>Art. 38. Sem prejuízo das penas cominadas no art. 37 desta Lei, quando assim exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público geral, poderão ser impostas as seguintes penas, isolada ou cumulativamente:</p> <p>I - a publicação, em meia página e a expensas do infrator, em jornal indicado na decisão, de extrato da decisão condenatória, por 2 (dois) dias seguidos, de 1 (uma) a 3 (três) semanas consecutivas;</p> <p>II - a proibição de contratar com instituições financeiras oficiais e participar de licitação tendo por objeto aquisições, alienações, realização de obras e serviços, concessão de serviços públicos, na administração pública federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, bem como em entidades da administração indireta, por prazo não inferior a 5 (cinco) anos;</p> <p>III - a inscrição do infrator no Cadastro Nacional de Defesa do Consumidor;</p> <p>IV - a recomendação aos órgãos públicos competentes para que:</p> <p>a) seja concedida licença compulsória de direito de propriedade intelectual de titularidade do infrator, quando a infração estiver relacionada ao uso desse direito;</p> <p>b) não seja concedido ao infrator parcelamento de tributos federais por ele devidos ou para que sejam cancelados, no todo ou em parte, incentivos fiscais ou subsídios públicos;</p> <p>V - a cisão de sociedade, transferência de controle societário, venda de ativos ou cessação parcial de atividade;</p> <p>VI - a proibição de exercer o comércio em nome próprio ou como representante de pessoa jurídica, pelo prazo de até 5 (cinco) anos; e</p> <p>VII - qualquer outro ato ou providência necessários para a eliminação dos efeitos nocivos à ordem econômica.</p> <p>Art. 39. Pela continuidade de atos ou situações que configurem</p>	<p>した場合、もしくは、同売上高が不完全な形で提出されたりまたは明白且つ適切な形で証明されない場合は、CADEは当該企業または企業グループの総売上高を考慮することができる。</p> <p>第 38 条 本法第 37 条にて科される罰則の適用を妨げることなく、重大性または公共の利益一般の観点から必要とされる場合は、次の罰則を単独または累積的に課することができる：</p> <p>I- 有罪判決の要旨を、1 乃至 3 週間以内の連続する 2 日間に亘り、判決で示される新聞紙の半面に、違反者の費用負担で掲載する。</p> <p>II- 5 年を下回らない期間について、公的金融機関との契約禁止、連邦、州、市および連邦区並びに間接行政機関(entidades da administração indireta)の政府行政公共サービスの購入、譲渡、工事实施の為の入札への参加禁止。</p> <p>III- 国家消費者保護登録簿(Cadastro Nacional de Defesa do Consumidor)への違反者の登録。</p> <p>IV- 管轄公共機関に対して以下を推奨する：</p> <p>a) 違反行為が知的財産権の使用に関係する場合、違反者の知的財産権の強制付与。</p> <p>b) 違反者が支払うべき連邦税の分割払いをみとめないこと、もしくは、優遇税または公的補助の全てまたは一部を取消す。</p> <p>V- 会社分割、会社支配権の移転、資産の売却、または事業の一部停止。</p> <p>VI- 5 年間以下の期間について、自身の名前でまたは法人の代理人として商取引を行うことの禁止。および：</p> <p>VII- 経済秩序に対して有害な効果を排除するために必要な如何なる行為または処置</p> <p>第 39 条 評議会がその停止を命じる決定を下した後も経済秩序に</p>
---	--

<p>infração da ordem econômica, após decisão do Tribunal determinando sua cessação, bem como pelo não cumprimento de obrigações de fazer ou não fazer impostas, ou pelo descumprimento de medida preventiva ou termo de compromisso de cessação previstos nesta Lei, o responsável fica sujeito a multa diária fixada em valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser aumentada em até 50(cinquenta) vezes, se assim recomendar a situação econômica do infrator e a gravidade da infração.</p>	<p>反するとされる行為もしくは状態を継続した場合、作為もしくは不作為の義務を果たさない場合、または本法が定める予防措置もしくは中止合意宣誓書の不履行の場合、違反者は一日当たり 5000 レアルの罰金に服する。ただし、違反者の経済状況および違反行為の重大性に鑑み、その 50 倍まで増額することができる。</p>
<p>Art. 40. A recusa, omissão ou retardamento injustificado de informação ou documentos solicitados pelo Cade ou pela Secretaria de Acompanhamento econômico constitui infração punível com multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser aumentada em até 20 (vinte) vezes, se necessário para garantir sua eficácia, em razão da situação econômica do infrator.</p>	<p>第 40 条 CADE または SEAE による情報または書類提出要請を不当に拒否、不対応または遅滞した場合は、一日当たり 5000 レアルの罰金が科される違反行為となる。ただし、違反者の経済状態を鑑み、その実効性を担保するために必要な場合は 20 倍まで増額することができる。</p>
<p>§ 1º O montante fixado para a multa diária de que trata o <i>caput</i> deste artigo constará do documento que contiver a requisição da autoridade competente.</p>	<p>第 1 項 本条本文の日歩の罰金額 (multa diária) を定めるための罰金総額は、当局の要請が含まれる書類において定められる。</p>
<p>§ 2º Compete à autoridade requisitante a aplicação da multa prevista no <i>caput</i> deste artigo.</p>	<p>第 2 項 本条本文が定める罰金の適用は、当局に権限がある。</p>
<p>§ 3º Tratando-se de empresa estrangeira, responde solidariamente pelo pagamento da multa de que trata o <i>caput</i> sua filial, sucursal, escritório ou estabelecimento situado no País.</p>	<p>第 3 項 外国会社の場合は、ブラジルに所在する支社、支店、事務所または事業所が、罰金支払について連帯して責任を負う。</p>
<p>Art. 41. A falta injustificada do representado ou de terceiros, quando intimados para prestar esclarecimentos, no curso de inquérito ou processo administrativo, sujeitará o faltante à multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para cada falta, aplicada conforme sua situação econômica.</p>	<p>第 41 条 行政捜査または行政手続の過程において説明のために召喚され、被審当事者または第三者が不当にそれに欠席した場合、欠席当事者は、その経済状況に応じて、一回の欠席当たり 500 レアルから 15,000 レアルの罰金に服する。</p>
<p>Parágrafo único. A multa a que se refere o <i>caput</i> deste artigo será aplicada mediante auto de infração pela autoridade competente.</p>	<p>単項 本条本文が定める罰金は、管轄を有する当局が発行する違反通知書をもって適用される。</p>
<p>Art. 42. Impedir, obstruir ou de qualquer outra forma dificultar</p>	<p>第 42 条 準備手続、行政調査、行政手続、またはその他の如何な</p>

<p>a realização de inspeção autorizada pelo Plenário do Tribunal, pelo Conselheiro-Relator ou pela Superintendência-Geral no curso de procedimento preparatório, inquérito administrativo, processo administrativo ou qualquer outro procedimento sujeitará o inspecionado ao pagamento de multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme a situação econômica do infrator, mediante a lavratura de auto de infração pelo órgão competente.</p>	<p>る手続過程において、評議会総会(Plenário do Tribunal)、報告委員 (Conselheiro-Relator) または 総 監 督 局 (Superintendência-Geral)によって承認された捜査の実施を妨害または他の何等かの形で困難にした場合、違反者の経済状況に応じて、管轄機関からの違反通知に基づき、2 万リアルから 40 万リアルの罰金に服する。</p>
<p>Art. 43. A enganosidade ou a falsidade de informações, de documentos ou de declarações prestadas por qualquer pessoa ao Cade ou à Secretaria de Acompanhamento Econômico será punível com multa pecuniária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), de acordo com a gravidade dos fatos e a situação econômica do infrator, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis.</p>	<p>第 43 条 CADEまたはSEAEに対して誤解を招くまたは虚偽の情報、書類または宣誓を提出した場合、事実の重大性および違反者の経済状況に応じて、5000 レアルから 5 百万リアルの金銭的罰金によって罰せられる。ただし、他の適切な法的措置の適用を妨げない。</p>
<p>Art. 44. Aquele que prestar serviços ao Cade ou a Seae, a qualquer título, e que der causa, mesmo que por mera culpa, à disseminação indevida de informação acerca de empresa, coberta por sigilo, será punível com multa pecuniária de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sem prejuízo de abertura de outros procedimentos cabíveis.</p>	<p>第 44 条 如何なる資格においても CADE または SEAE に役務提供する者は、単なる過失によってであっても、機密を享受する企業の秘密情報を不適切に広める原因を作った場合は、1000 レアルから 2 万リアルの罰金刑に処する。ただし、他の適切な手続の開始を妨げない。</p>
<p>§ 1º Se o autor da disseminação indevida estiver servindo o Cade em virtude de mandato, ou na qualidade de Procurador Federal ou Economista-Chefe, a multa será em dobro.</p>	<p>第 1 項 情報の不正流出の実行者が任命によってまたは連邦法務官(Procurador Federal)またはチーフ・エコノミスト (Economista-Chefe) の資格で CADE に努めている場合は、2 倍の罰金を課す。</p>
<p>§ 2º O Regulamento definirá o procedimento para que uma informação seja tida como sigilosa, no âmbito do Cade e da Seae.</p>	<p>第 2 項 CADE および SEAE の領域における秘密情報の取り扱いについては、規則 (Regulamento) により定める。</p>
<p>Art. 45. Na aplicação das penas estabelecidas nesta Lei, levar-se-á em consideração:</p>	<p>第 45 条 本法に定める罰則の適用には、次の各号が考慮に入される：</p>
<p>I - a gravidade da infração;</p>	<p>I - 違反の重大性</p>
<p>II - a boa-fé do infrator;</p>	<p>II - 違反者の善意</p>
<p>III - a vantagem auferida ou pretendida pelo infrator;</p>	<p>III - 違反者が獲得したまたは獲得を目論んだ利益</p>
<p>IV - a consumação ou não da infração;</p>	<p>IV - 違反行為を完遂したか否か</p>
<p>V - o grau de lesão, ou perigo de lesão, à livre concorrência, à economia nacional, aos consumidores, ou a terceiros;</p>	<p>V - 自由競争、国家経済、消費者または第三者に対する損害の程度または損害の危険</p>
<p>VI - os efeitos econômicos negativos produzidos no mercado;</p>	<p>VI - 市場に及ぼした負の経済的効果</p>

<p>VII - a situação econômica do infrator; e</p> <p>VIII - a reincidência.</p> <p>CAPÍTULO IV</p> <p>DA PRESCRIÇÃO</p> <p>Art. 46. Prescrevem em 5 (cinco) anos as ações punitivas da administração pública federal, direta e indireta, objetivando apurar infrações da ordem econômica, contados da data da prática do ilícito ou, no caso de infração permanente ou continuada, do dia em que tiver cessada a prática do ilícito.</p> <p>§ 1º Interrompe a prescrição qualquer ato administrativo ou judicial que tenha por objeto a apuração da infração contra a ordem econômica mencionada no <i>caput</i> deste artigo, bem como a notificação ou a intimação da investigada.</p> <p>§ 2º Suspende-se a prescrição durante a vigência do compromisso de cessação ou do acordo em controle de concentrações.</p> <p>§ 3º Incide a prescrição no procedimento administrativo paralisado por mais de 3 (três) anos, pendente de julgamento ou despacho, cujos autos serão arquivados de ofício ou mediante requerimento da parte interessada, sem prejuízo da apuração da responsabilidade funcional decorrente da paralisação, se for o caso.</p> <p>§ 4º Quando o fato objeto da ação punitiva da administração também constituir crime, a prescrição reger-se-á pelo prazo previsto na lei penal.</p> <p>CAPÍTULO V</p> <p>DO DIREITO DE AÇÃO</p> <p>Art. 47. Os prejudicados, por si ou pelos legitimados referidos no art. 82 da Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1990, poderão ingressar em juízo para, em defesa de seus interesses individuais ou individuais homogêneos, obter a cessação de práticas que constituam infração da ordem econômica, bem como o recebimento de indenização por perdas e danos sofridos, independentemente do inquérito ou processo administrativo, que não será suspenso em virtude do ajuizamento de ação.</p>	<p>VII - 違反者の経済状態</p> <p>VIII - 反復性</p> <p>第 IV 章</p> <p>時効について</p> <p>第 46 条 違法行為実行の日から起算して、または違反が恒常化または継続している場合は当該違反行為が停止された日から起算して 5 年で、経済秩序違反を審理することを目的とした連邦行政による処罰賦課訴訟の時効が到来する。</p> <p>第 1 項 本条本文で言及される経済秩序違反の審理を目的とした行政または司法手続、もしくは被捜査人への通知または召喚によって、時効は中断する。</p> <p>第 2 項 中止合意(compromisso de cessação)の期間または集中統制協定の期間は、時効が中断する。</p> <p>第 3 項 未審判または未裁決で 3 年以上動きのない行政手続において時効が成立し、場合によっては当該停滞に起因する公職責任を問う権利を損なうことなく、職権または関係者の請求によって手続が取下げされる。</p> <p>第 4 項 行政処罰のための訴訟の対象となっている事実が犯罪も構成する場合、時効期間は刑事法の定めに従う。</p> <p>第 V 章</p> <p>訴訟の権利</p> <p>第 47 条 損害を受けた者は裁判を提起し、自身または 1990 年 9 月 11 日付法律 8078 号が定める権利者によって、自身の個別的権利および均一的個別権利を保護するため、捜査または行政手続とは独立して、経済秩序違反を構成する行為の中止、および被った損害の補償を求めることができる。ただし、訴訟の提起を理由に捜査または行政手続が停止するものではない。</p>
---	---

<p>TÍTULO VI</p> <p>DAS DIVERSAS ESPÉCIES DE PROCESSO ADMINISTRATIVO</p> <p>CAPÍTULO I</p> <p>DISPOSIÇÕES GERAIS</p> <p>Art. 48. Esta Lei regula os seguintes procedimentos administrativos instaurados para prevenção, apuração e repressão de infrações à ordem econômica:</p> <p>I - procedimento preparatório de inquérito administrativo para apuração de infrações à ordem econômica;</p> <p>II - inquérito administrativo para apuração de infrações à ordem econômica;</p> <p>III - processo administrativo para imposição de sanções administrativas por infrações à ordem econômica;</p> <p>IV - processo administrativo para análise de ato de concentração econômica;</p> <p>V - procedimento administrativo para apuração de ato de concentração econômica; e</p> <p>VI - processo administrativo para imposição de sanções processuais incidentais.</p> <p>Art. 49. O Tribunal e a Superintendência-Geral assegurarão nos procedimentos previstos nos incisos II, III, IV e VI do <i>caput</i> do art. 48 desta Lei o tratamento sigiloso de documentos, informações e atos processuais necessários à elucidação dos fatos ou exigidos pelo interesse da sociedade.</p> <p>Parágrafo único. As partes poderão requerer tratamento sigiloso de documentos ou informações, no tempo e modo definidos no regimento interno.</p> <p>Art. 50. A Superintendência-Geral ou o Conselheiro-Relator poderá admitir a intervenção no processo administrativo de:</p> <p>I - terceiros titulares de direitos ou interesses que possam ser afetados pela decisão a ser adotada; ou</p> <p>II - legitimados à propositura de ação civil pública pelos incisos III e IV do art. 82 da Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1990.</p> <p>Art. 51. Na tramitação dos processos no Cade, serão observadas</p>	<p>第 VI 編</p> <p>行政手続きの諸形態について</p> <p>第 I 章</p> <p>総則規定</p> <p>第 48 条 本法は、経済秩序違反の予防、調査および抑制を目的として開始される、以下の行政手続きについて定める。</p> <p>I- 経済秩序違反の調査を目的とした行政捜査の予備的手続き。</p> <p>II- 経済秩序違反の調査のための行政捜査。</p> <p>III- 経済秩序違反の際の行政制裁の賦課を目的とする行政手続き。</p> <p>IV- 経済集中行為を分析するための行政手続き。</p> <p>V- 経済集中を調査するための行政手続き。</p> <p>VI- 手続きに付帯する制裁を賦課するための行政手続き。</p> <p>第 49 条 評議会および総監督局は、本法第 48 条本文 II, III, IV および VI 号で規定する手続きにおいて、事実の解明のために、もしくは社会的利益のために必要な書類、情報および手続き行為について秘密として扱うことを要請することができる。</p> <p>単項 当事者は、内部規則で定められた時期および方法によって、書類および情報の守秘を要請することができる。</p> <p>第 50 条 総監督局長または報告委員は、次の行政手続きへの介入を認めることができる。</p> <p>I- 採択される決定によって影響を受ける権利または利益を有する第三者。</p> <p>II- 1990 年 9 月 11 日付法律第 8078 号の第 82 条 III 号および IV 号のクラス・アクション(ação civil pública)を提起することができる適格者。</p> <p>第 51 条 CADE における手続きの過程においては、内規に定める</p>
---	--

<p>as seguintes disposições, além daquelas previstas no regimento interno:</p> <p>I - os atos de concentração terão prioridade sobre o julgamento de outras matérias;</p> <p>II - a sessão de julgamento do Tribunal é pública, salvo nos casos em que for determinado tratamento sigiloso ao processo, ocasião em que as sessões serão reservadas;</p> <p>III - nas sessões de julgamento do Tribunal, poderão o Superintendente-Geral, o Economista-Chefe, o Procurador-Chefe e as partes do processo requerer a palavra, que lhes será concedida, nessa ordem, nas condições e no prazo definido pelo regimento interno, a fim de sustentarem oralmente suas razões perante o Tribunal;</p> <p>IV - a pauta das sessões de julgamento será definida pelo Presidente, que determinará sua publicação, com pelo menos 120 (cento e vinte) horas de antecedência; e</p> <p>V - os atos e termos a serem praticados nos autos dos procedimentos enumerados no art. 48 desta Lei poderão ser encaminhados de forma eletrônica ou apresentados em meio magnético ou equivalente, nos termos das normas do Cade.</p>	<p>ものの他、下記の規定 が遵守されなければならない。</p> <p>I- 集中行為は他の案件の審判に優先する重要性を有する。</p> <p>II- 評議会の審判は公開とする。ただし手続きを秘密取扱いとすることが決められた場合は、審議は秘密とされる。</p> <p>III- 評議会の審議において、総監督局長、チーフ・エコノミスト、法務局長および手続き当事者は、この順番において、内規で定められた条件および期間において、評議会に理由を説明するための発言を要請することができる。</p> <p>IV- 審判にかかる審議日程は委員長によって決められる。委員長は、その少なくとも 120 時間前に公表する。</p> <p>V- 本法第 48 条に規定された手続きにおける記録は、電子的に作成することができる。また、CADE の規範に従い、磁気記録またはこれと同様の媒体によって提出することも認められる。</p>
<p>Art. 52. O cumprimento das decisões do Tribunal e de compromissos e acordos firmados nos termos desta Lei poderá, a critério do Tribunal, ser fiscalizado pela Superintendência-Geral, com o respectivo encaminhamento dos autos, após a decisão final do Tribunal.</p>	<p>第 52 条 評議会決定または本法に定める条件に従って署名された合意または協定の履行は、それぞれの審判記録とともに、評議会の最終決定の後に、評議会の基準に従い、総監督局によって監査される。</p>
<p>§ 1º Na fase de fiscalização da execução das decisões do Tribunal, bem como do cumprimento de compromissos e acordos firmados nos termos desta Lei, poderá a Superintendência-Geral valer-se de todos os poderes instrutórios que lhe são assegurados nesta Lei.</p>	<p>第1項 評議会決定の履行に関する監査は、本法に基づく合意または協定の履行に関するものと同様に、総監督局は、本法で保証されたあらゆる指揮権を活用することができる。</p>
<p>§ 2º Cumprida integralmente a decisão do Tribunal ou os acordos em controle de concentrações e compromissos de cessação, a Superintendência-Geral, de ofício ou por provocação do interessado, manifestar-se-á sobre seu cumprimento.</p>	<p>第2項 評議会の決定または集中管理の合意および中止合意を完全に履行した場合、総監督局は、職権によりまたは利害関係者の申し出により、その履行完了について表明を行う。</p>
<p>CAPÍTULO II</p> <p>DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NO CONTROLE DE ATOS</p>	<p>第 II 章</p> <p>経済集中行為の管理のための行政手続きについて</p>

<p>DE CONCENTRAÇÃO ECONÔMICA</p> <p>Seção I</p> <p>Do Processo Administrativo na Superintendência-Geral</p> <p>Art. 53. O pedido de aprovação dos atos de concentração econômica a que se refere o art. 88 desta Lei deverá ser endereçado ao Cade e instruído com as informações e documentos indispensáveis à instauração do processo administrativo, definidos em resolução do Cade, além do comprovante de recolhimento da taxa respectiva.</p> <p>§ 1º Ao verificar que a petição não preenche os requisitos exigidos no <i>caput</i> deste artigo ou apresenta defeitos e irregularidades capazes de dificultar o julgamento de mérito, a Superintendência-Geral determinará, uma única vez, que os requerentes a emendem, sob pena de arquivamento.</p> <p>§ 2º Após o protocolo da apresentação do ato de concentração, ou de sua emenda, a Superintendência-Geral fará publicar edital, indicando o nome dos requerentes, a natureza da operação e os setores econômicos envolvidos.</p> <p>Art. 54. Após cumpridas as providências indicadas no art. 53, a Superintendência-Geral:</p> <p>I - conhecerá diretamente do pedido, proferindo decisão terminativa, quando o processo dispensar novas diligências ou nos casos de menor potencial ofensivo à concorrência, assim definidos em resolução do Cade; ou</p> <p>II - determinará a realização da instrução complementar, especificando as diligências a serem produzidas.</p> <p>Art. 55. Concluída a instrução complementar determinada na forma do inciso II do <i>caput</i> do art. 54 desta Lei, a Superintendência-Geral deverá manifestar-se sobre seu satisfatório cumprimento, recebendo-a como adequada ao exame de mérito ou determinando que seja refeita, por estar incompleta.</p> <p>Art. 56. A Superintendência-Geral poderá, por meio de decisão fundamentada, declarar a operação como complexa e determinar a realização de nova instrução complementar, especificando as</p>	<p>第 I 節</p> <p>総監督局の行政手続きについて</p> <p>第 53 条 本法第 88 条が規定する経済集中行為の承認申請は、CADE の住所においてなされるものとし、手続き費用の支払い証明と共に、CADE が決定によって定義する行政手続きを開始するために必要な情報および書類を付さなければならない。</p> <p>第1項 本条本文が規定する必要事項が記載されていない申請の調査、または本案について判断を困難にする程の欠陥や瑕疵がある場合の判断は、総監督局は一回に限り、申請当事者修正を命じることができる。これに違反した場合、手続きは終了する。</p> <p>第2項 集中行為の申請受付書またはその修正の後に、総監督局は公示を行い、申請当事者の名称、営業の種類およびその属する経済セクターを含め示す。</p> <p>第 54 条 第 53 条に定める措置が完了した後、総監督局は：</p> <p>I- 手続きが新たな調査を必要とせず、または競争に対する潜在的脅威が CADE により定義される程度に比して小さいと認められる場合、申請を承認する。または：</p> <p>II- 補完的調査を命じて、実施すべき調査を特定する。</p> <p>第 55 条 本法第 54 条本文 II 号で定められた補完的指示が完了した場合、総監督局は、満足のゆく履行があったものとして論点の審査を充分であるとして受領するか、もしくは不完全なものとしてやり直しを命じる。</p> <p>第 56 条 総監督局は、理由を付した決定によって、オペレーションが複雑であり、実施されるべき調査を特定したうえで、新たな補完的調査を宣言することができる。</p>
---	--

<p>diligências a serem produzidas.</p> <p>Parágrafo único. Declarada a operação como complexa, poderá a Superintendência-Geral requerer ao Tribunal a prorrogação do prazo de que trata o § 2º do art. 88 desta Lei.</p> <p>Art. 57. Concluídas as instruções complementares de que tratam o inciso II do art. 54 e o art. 56 desta Lei, a Superintendência-Geral:</p> <p>I - proferirá decisão aprovando o ato sem restrições;</p> <p>II - oferecerá impugnação perante o Tribunal, caso entenda que o ato deva ser rejeitado, aprovado com restrições ou que não existam elementos conclusivos quanto aos seus efeitos no mercado.</p> <p>Parágrafo único. Na impugnação do ato perante o Tribunal, deverão ser demonstrados, de forma circunstanciada, o potencial lesivo do ato à concorrência e as razões pelas quais não deve ser aprovado integralmente ou rejeitado.</p> <p>Seção II</p> <p>Do Processo Administrativo no Tribunal</p> <p>Art. 58. O requerente poderá oferecer, no prazo de 30 (trinta) dias da data de impugnação da Superintendência-Geral, em petição escrita, dirigida ao Presidente do Tribunal, manifestação expondo as razões de fato e de direito com que se opõe à impugnação do ato de concentração da Superintendência-Geral e juntando todas as provas, estudos e pareceres que corroboram seu pedido.</p> <p>Parágrafo único. Em até 48 (quarenta e oito) horas da decisão de que trata a impugnação pela Superintendência-Geral, disposta no inciso II do <i>caput</i> do art. 57 desta Lei e na hipótese do inciso I do art. 65 desta Lei, o processo será distribuído, por sorteio, a um Conselheiro-Relator.</p> <p>Art. 59. Após a manifestação do requerente, o Conselheiro-Relator:</p> <p>I - proferirá decisão determinando a inclusão do processo em pauta para julgamento, caso entenda que se encontre suficientemente instruído;</p>	<p>単項 オペレーションが複雑であると宣言された場合、総監督局は評議会に、本法第 88 条第 2 項に規定する期間延長を要請することができる。</p> <p>第 57 条 本法第 54 条 II 号および第 56 条が定める補完的調査が完了した場合、総監督局は：</p> <p>I- 制限を付すことなく行為を承認する。</p> <p>II- 行為が拒否されるべき場合、制限を付して承認される場合、または市場に対する影響に関する結論的要素が存在しない場合は、評議会を通じて反論書を提出する。</p> <p>単項 評議会による反論書は、競争に対する潜在的違法行為について、および全体として承認しない理由もしくは拒絶する理由を詳細にしまさなければならない。</p> <p>第 II 節</p> <p>評議会の行政手続きについて</p> <p>第 58 条 申請当事者は、総監督局の反論書の日付から 30 日以内に、評議会委員長宛に、書面により、総監督局の集中行為に関する反論書に反対する理由を明記し、その根拠となるすべての証拠、調査および意見書を付して提出することができる。</p> <p>単項 本法第 57 条本文 II 号に規定する、または第 65 条 I 号の場合の、総監督局の反論に関する決定時から 48 時間以内に、手続きは抽選によって報告委員に配布される。</p> <p>第 59 条 申請当事者による表明の後に、報告委員は：</p> <p>I- 証拠が充分であると判断する場合は、審理手続き日程を決めた上で決定を下す。</p>
---	--

<p>II - determinará a realização de instrução complementar, se necessário, podendo, a seu critério, solicitar que a Superintendência-Geral a realize, esclarecendo os pontos controversos e especificando as diligências a serem produzidas.</p> <p>§ 1º O Conselheiro-Relator poderá autorizar, conforme o caso, precária e liminarmente, a realização do ato de concentração econômica, impondo as condições que visem à preservação da reversibilidade da operação, quando assim recomendarem as condições do caso concreto.</p> <p>§ 2º O Conselheiro-Relator poderá acompanhar a realização das diligências referidas no inciso II do <i>caput</i> deste artigo.</p> <p>Art. 60. Após a conclusão da instrução, o Conselheiro-Relator determinará a inclusão do processo em pauta para julgamento.</p> <p>Art. 61. No julgamento do pedido de aprovação do ato de concentração econômica, o Tribunal poderá aprová-lo integralmente, rejeitá-lo ou aprová-lo parcialmente, caso em que determinará as restrições que deverão ser observadas como condição para a validade e eficácia do ato.</p> <p>§ 1º O Tribunal determinará as restrições cabíveis no sentido de mitigar os eventuais efeitos nocivos do ato de concentração sobre os mercados relevantes afetados.</p> <p>§ 2º As restrições mencionadas no § 1º deste artigo incluem:</p> <p>I - a venda de ativos ou de um conjunto de ativos que constitua uma atividade empresarial;</p> <p>II - a cisão de sociedade;</p> <p>III - a alienação de controle societário;</p> <p>IV - a separação contábil ou jurídica de atividades;</p> <p>V - o licenciamento compulsório de direitos de propriedade intelectual; e</p> <p>VI - qualquer outro ato ou providência necessários para a eliminação dos efeitos nocivos à ordem econômica.</p> <p>§ 3º Julgado o processo no mérito, o ato não poderá ser novamente apresentado nem revisto no âmbito do Poder Executivo.</p> <p>Art. 62. Em caso de recusa, omissão, enganosidade, falsidade ou</p>	<p>II- 補完的調査の実行を決定する。必要な場合はその判断において、論点および実施すべき調査を明示したうえで、総監督局が調査を実施することを要請することが認められる。</p> <p>第1項 報告委員は、その事例に応じて、一時的仮処分として、経済集中行為の実現を許可することができる。ただし、最終的にオペレーションを中止すべきと助言するに至る場合に備えて、オペレーションの中止の際の条件を課すものとする。</p> <p>第2項 報告委員は、本条本文 II 号に定める調査の実施を監督することができる。</p> <p>第 60 条 調査の実施後、報告委員は、審理の日程を定めるものとする。</p> <p>第 61 条 経済集中行為の承認申請の審判において、評議会は、完全に承認するか、拒絶するか、またはその行為の有効性と効果に照らし条件の遵守が必要である場合は、部分的に承認する。</p> <p>第1項 評議会は、集中行為が影響を生じる関連市場において、事実上受ける悪影響を少なくするために適切な制限を決定する。</p> <p>第2項 本条第 1 項の制限は以下を含むものとする。</p> <p>I- 事業活動を形成する資産または資産の総体を売却すること。</p> <p>II- 会社の分割。</p> <p>III- 会社支配権の譲渡。</p> <p>IV- 資産の会計的または法的分離。</p> <p>V- 知的財産権の強制的ライセンス。および：</p> <p>VI- 経済秩序への悪影響を排除するために必要なその他の行為または措置。</p> <p>第3項 本案について審理された手続きは、再申請することは認められず、行政府によって再審理することも認められない。</p> <p>第 62 条 申請当事者による情報または書類で、CADE の判断に必</p>
---	--

<p>retardamento injustificado, por parte dos requerentes, de informações ou documentos cuja apresentação for determinada pelo Cade, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, poderá o pedido de aprovação do ato de concentração ser rejeitado por falta de provas, caso em que o requerente somente poderá realizar o ato mediante apresentação de novo pedido, nos termos do art. 53 desta Lei.</p>	<p>要なもの、拒否、不作為、偽り、偽造または至当な理由のない遅延行為が認められた場合、集中行為の承認申請は証明の不十分なものとして拒絶される。申請当事者は、本法第 53 条に基づき、新たな申請をなすことによつてのみ行為が承認されることが可能となる。</p>
<p>Art. 63. Os prazos previstos neste Capítulo não se suspendem ou interrompem por qualquer motivo, ressalvado o disposto no § 5º do art. 6º desta Lei, quando for o caso.</p>	<p>第 63 条 本法第 6 条第 5 項の場合を除き、本章に定めた期間は如何なる理由があつても中止または中断されることはない。</p>
<p>Art. 64. (VETADO).</p>	<p>第 64 条 (拒絶)</p>
<p>Seção III Do Recurso contra Decisão de Aprovação do Ato pela Superintendência-Geral</p>	<p>第 III 節 総監督局による承認決定への異議申立て</p>
<p>Art. 65. No prazo de 15 (quinze) dias contado a partir da publicação da decisão da Superintendência-Geral que aprovar o ato de concentração, na forma do inciso I do <i>caput</i> do art. 54 e do inciso I do <i>caput</i> do art. 57 desta Lei:</p>	<p>第 65 条 総監督局による本法第 54 条本文 I 号および第 57 条本文 I 号に基づく集中行為の承認決定の公示日から 15 日以内に：</p>
<p>I - caberá recurso da decisão ao Tribunal, que poderá ser interposto por terceiros interessados ou, em se tratando de mercado regulado, pela respectiva agência reguladora;</p>	<p>I- 利害関係を有する第三者、または規制市場に関するものは規制機関によつて、評議会に対して決定の異議を申し立てることができる。</p>
<p>II - o Tribunal poderá, mediante provocação de um de seus Conselheiros e em decisão fundamentada, avocar o processo para julgamento ficando prevento o Conselheiro que encaminhou a provocação.</p>	<p>II- 評議会は、一名の委員による発議と理由を付した決定を通じて、発議を行う委員を決定した上で、審判手続きを招集することができる。</p>
<p>§ 1º Em até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do recurso, o Conselheiro-Relator:</p>	<p>第 1 項 異議申し立て受領の日から 5 日以内に報告委員は：</p>
<p>I - conhecerá do recurso e determinará a sua inclusão em pauta para julgamento;</p>	<p>I- 異議を認め審判手続きを開始する。</p>
<p>II - conhecerá do recurso e determinará a realização de instrução complementar, podendo, a seu critério, solicitar que a Superintendência-Geral a realize, declarando os pontos controversos e especificando as diligências a serem produzidas; ou</p>	<p>II- 異議を認め補完的調査の実施を決定する。この場合、その判断において総監督局が調査を実施することを要請することができるものとし、論点と実施すべき調査を特定する。または：</p>

<p>III - não conhecerá do recurso, determinando o seu arquivamento.</p> <p>§ 2º As requerentes poderão manifestar-se acerca do recurso interposto, em até 5 (cinco) dias úteis do conhecimento do recurso no Tribunal ou da data do recebimento do relatório com a conclusão da instrução complementar elaborada pela Superintendência-Geral, o que ocorrer por último.</p> <p>§ 3º O litigante de má-fé arcará com multa, em favor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, a ser arbitrada pelo Tribunal entre R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), levando-se em consideração sua condição econômica, sua atuação no processo e o retardamento injustificado causado à aprovação do ato.</p> <p>§ 4º A interposição do recurso a que se refere o <i>caput</i> deste artigo ou a decisão de avocar suspende a execução do ato de concentração econômica até decisão final do Tribunal.</p> <p>§ 5º O Conselheiro-Relator poderá acompanhar a realização das diligências referidas no inciso II do § 1º deste artigo.</p>	<p>III- 異議を認めずに手続きを終了する。</p> <p>第2項 申請当事者は申立てた異議について、評議会による異議の受領、もしくは総監督局により作成された補完的調査の結果報告書の受領日の何れか遅い日付から 5 営業日以内に、説明を行うことができる。</p> <p>第3項 悪意の申立人は、CADE を通じて拡散的権利保護基金 (Fundo de Defesa de Direitos Difusos)に献金される、5,000 レアルから 5,000,000 レアルの罰金を科す。これは、経済事情、手続きにおける対応、および行為の承認を遅らせた不正な遅延行為を考慮して決定される。</p> <p>第4項 本条本文が定める異議申し立て、または再審理の決定は、評議会による最終決定の日まで経済集中行為を停止させるものとする。</p> <p>第5項 報告委員は、本条第 1 項 II 号が規定する調査を監視することができる。</p>
<p>CAPÍTULO III</p> <p>DO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES À ORDEM ECONÔMICA E DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO</p> <p>Art. 66. O inquérito administrativo, procedimento investigatório de natureza inquisitorial, será instaurado pela Superintendência-Geral para apuração de infrações à ordem econômica.</p> <p>§ 1º O inquérito administrativo será instaurado de ofício ou em face de representação fundamentada de qualquer interessado, ou em decorrência de peças de informação, quando os indícios de infração à ordem econômica não forem suficientes para a instauração de processo administrativo.</p> <p>§ 2º A Superintendência-Geral poderá instaurar procedimento preparatório de inquérito administrativo para apuração de infrações à ordem econômica para apurar se a conduta sob análise trata de matéria de competência do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, nos termos desta Lei.</p> <p>§ 3º As diligências tomadas no âmbito do procedimento</p>	<p>第 III 章</p> <p>経済秩序違反の調査のための行政捜査および予備的手続きについて</p> <p>第 66 条 経済秩序違反を調査するための、捜査官による調査手続きである行政捜査は、総監督局によって開始される。</p> <p>第1項 行政捜査は、職権により開始され、またいかなる利害関係人であっても、その根拠を明らかにすることにより開始される。また、経済秩序違反の証拠が行政手続きを開始するに充分でない場合であっても、情報の集積によって開始することができる。</p> <p>第2項 総監督局は、本法に基づき、ブラジル競争システムに関する行為の分析のために、経済秩序違反を調査するための行政捜査の予備的手続きを開始することができる。</p> <p>第3項 経済秩序違反を調査するための行政捜査の予備的手続</p>

<p>preparatório de inquérito administrativo para apuração de infrações à ordem econômica deverão ser realizadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias.</p> <p>§ 4º Do despacho que ordenar o arquivamento de procedimento preparatório, indeferir o requerimento de abertura de inquérito administrativo, ou seu arquivamento, caberá recurso de qualquer interessado ao Superintendente-Geral, na forma determinada em regulamento, que decidirá em última instância.</p> <p>§ 5º (VETADO).</p> <p>§ 6º A representação de Comissão do Congresso Nacional, ou de qualquer de suas Casas, bem como da Secretaria de Acompanhamento Econômico, das agências reguladoras e da Procuradoria Federal junto ao Cade, independe de procedimento preparatório, instaurando-se desde logo o inquérito administrativo ou processo administrativo.</p> <p>§ 7º O representante e o indiciado poderão requerer qualquer diligência, que será realizada ou não, a juízo da Superintendência-Geral.</p> <p>§ 8º A Superintendência-Geral poderá solicitar o concurso da autoridade policial ou do Ministério Público nas investigações.</p> <p>§ 9º O inquérito administrativo deverá ser encerrado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua instauração, prorrogáveis por até 60 (sessenta) dias, por meio de despacho fundamentado e quando o fato for de difícil elucidação e o justificarem as circunstâncias do caso concreto.</p> <p>§ 10. Ao procedimento preparatório, assim como ao inquérito administrativo, poderá ser dado tratamento sigiloso, no interesse das investigações, a critério da Superintendência-Geral.</p> <p>Art. 67. Até 10 (dez) dias úteis a partir da data de encerramento do inquérito administrativo, a Superintendência-Geral decidirá pela instauração do processo administrativo ou pelo seu arquivamento.</p> <p>§ 1º O Tribunal poderá, mediante provocação de um Conselheiro e em decisão fundamentada, avocar o inquérito administrativo ou procedimento preparatório de inquérito administrativo arquivado pela Superintendência-Geral, ficando prevento o</p>	<p>きは、最長でも 30 日以内に完了するものとする。</p> <p>第4項 予備的手続きを終了する旨の決定、行政捜査の開始要請の却下、またはその終了決定は、いかなる関係人であっても、規則に定められた方法で、総監督局長に異議を申立てることができるものとし、それは終局的判断を下す。</p> <p>第5項 (拒否)</p> <p>第6項 連邦議会の委員会の代理または上院下院何れかに属する委員会（経済監視委員会、規制機関の委員会、CADE 連邦法務局の委員会を含む）の代理は、予備的手続きにかかわらず、行政捜査または行政手続きの開始直後に始まる。</p> <p>第7項 代表および被疑者は、いかなる調査をも要求することもできるが、それらは総監督局の判断において決せられる。</p> <p>第8項 総監督局は、調査において警察または検察庁(Ministério Público)に協力を要請することができる。</p> <p>第9項 行政捜査は、開始の日から 180 日以内に終了しなければならない。ただし、60 日間の延長が可能であるが、理由を付した決定、またはそれが困難な場合は、具体的状況を解説および正当化の理由を付す必要がある。</p> <p>第10項 予備の手続きおよび行政捜査は、総監督局の判断において、調査の利益に照らし秘密扱いにすることができる。</p> <p>第 67 条 総監督局は、行政捜査の終了から 10 営業日までに、行政手続きを開始するか調査を終了するかを決定しなければならない。</p> <p>第1項 評議会は、委員の発意によって、さらに理由のある決議によって、予め手続きを推進する委員を定めた上で、行政捜査または行政捜査のための予備の手続きを総監督局によって終了させることができる。</p>
---	---

<p>Conselheiro que encaminhou a provocação.</p> <p>§ 2º Advogado o inquérito administrativo, o Conselheiro-Relator terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para:</p> <p>I - confirmar a decisão de arquivamento da Superintendência-Geral, podendo, se entender necessário, fundamentar sua decisão;</p> <p>II - transformar o inquérito administrativo em processo administrativo, determinando a realização de instrução complementar, podendo, a seu critério, solicitar que a Superintendência-Geral a realize, declarando os pontos controversos e especificando as diligências a serem produzidas.</p> <p>§ 3º Ao inquérito administrativo poderá ser dado tratamento sigiloso, no interesse das investigações, a critério do Plenário do Tribunal.</p> <p>Art. 68. O descumprimento dos prazos fixados neste Capítulo pela Superintendência-Geral, assim como por seus servidores, sem justificativa devidamente comprovada nos autos, poderá resultar na apuração da respectiva responsabilidade administrativa, civil e criminal.</p> <p>CAPÍTULO IV</p> <p>DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSIÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR INFRAÇÕES À ORDEM ECONÔMICA</p> <p>Art. 69. O processo administrativo, procedimento em contraditório, visa a garantir ao acusado a ampla defesa a respeito das conclusões do inquérito administrativo, cuja nota técnica final, aprovada nos termos das normas do Cade, constituirá peça inaugural.</p> <p>Art. 70. Na decisão que instaurar o processo administrativo, será determinada a notificação do representado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa e especificar as provas que pretende sejam produzidas, declinando a qualificação completa de até 3 (três) testemunhas.</p> <p>§ 1º A notificação inicial conterá o inteiro teor da decisão de instauração do processo administrativo e da representação, se</p>	<p>第2項 報告委員は、開始された行政捜査を 30 営業日以内に：</p> <p>I- 総監督局の終了の決定を確認する。必要である場合は、その決定の理由を付すことができる。</p> <p>II- 行政捜査を行政手続きに転換すること。この場合、補完的指示の実施を決定することができる。また、その判断において総監督局がそれを実施することを要請することができる。この場合、論点を明確にし、また実施すべき捜査を特定するものとする。</p> <p>第3項 評議会総会の判断において、行政調査は、その調査の便宜のために秘密扱いとすることができる。</p> <p>第 68 条 本章で定められた期間が、総監督局またはその職員によって、然るべく調書によって証明される正当な理由なく遵守されない場合、その行政上、民事上または刑事上の責任の調査を行う。</p> <p>第 IV 章</p> <p>経済秩序違反に対する行政制裁の賦課に関する行政手続きについて</p> <p>第 69 条 行政手続きは、対審手続きであり、被審当事者に、行政捜査の結論に関する広範な防御が保証されなければならない。その最終的技術文書(nota técnica final)は CADE の規範に従い承認されることによって、申立書(peça inaugural=initial petition)となる。</p> <p>第 70 条 行政手続きを開始する決定において、被審当事者に対して 30 日以内に、防御を申立て、また提出する予定の証拠を特定し、完全に資格を充足する 3 名までの承認を指名する。</p> <p>第1項 最初の通知には、行政手続き開始のすべての内容および必要に応じて代表者について記載されなければならない</p>
---	---

<p>for o caso.</p> <p>§ 2º A notificação inicial do representado será feita pelo correio, com aviso de recebimento em nome próprio, ou outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado ou, não tendo êxito a notificação postal, por edital publicado no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação no Estado em que reside ou tenha sede, contando-se os prazos da juntada do aviso de recebimento, ou da publicação, conforme o caso.</p> <p>§ 3º A intimação dos demais atos processuais será feita mediante publicação no Diário Oficial da União, da qual deverá constar o nome do representado e de seu procurador, se houver.</p> <p>§ 4º O representado poderá acompanhar o processo administrativo por seu titular e seus diretores ou gerentes, ou por seu procurador, assegurando-se-lhes amplo acesso aos autos no Tribunal.</p> <p>§ 5º O prazo de 30 (trinta) dias mencionado no <i>caput</i> deste artigo poderá ser dilatado por até 10 (dez) dias, improrrogáveis, mediante requisição do representado.</p> <p>Art. 71. Considerar-se-á revel o representado que, notificado, não apresentar defesa no prazo legal, incorrendo em confissão quanto à matéria de fato, contra ele correndo os demais prazos, independentemente de notificação.</p> <p>Parágrafo único. Qualquer que seja a fase do processo, nele poderá intervir o revel, sem direito à repetição de qualquer ato já praticado.</p> <p>Art. 72. Em até 30 (trinta) dias úteis após o decurso do prazo previsto no art. 70 desta Lei, a Superintendência-Geral, em despacho fundamentado, determinará a produção de provas que julgar pertinentes, sendo-lhe facultado exercer os poderes de instrução previstos nesta Lei, mantendo-se o sigilo legal, quando for o caso</p> <p>Art. 73. Em até 5 (cinco) dias úteis da data de conclusão da instrução processual determinada na forma do art. 72 desta Lei, a Superintendência-Geral notificará o representado para apresentar novas alegações, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.</p>	<p>い。</p> <p>第2項 被審当事者の通知は、被告本人宛てに受領通知付き郵便で送付されるか、郵便による通知ができない場合は官報および国内に本社を置き発行部数の多い新聞に公告を掲載することで周知する。公告には受領通知の回収日、あるいは各媒体における公告日から起算した期限を含む。</p> <p>第3項 その他の訴訟行為の通知は官報での公告により行うものとし、これに被審当事者およびその弁護士の名前が含まれていなければならない。</p> <p>第4項 被審当事者は行政手続きに権限を有する者および取締役、または経営者、あるいは合法的な資格を有する弁護士を同伴することができ、評議会(Tribunal)の記録に十分なアクセスが確保されなければならない。</p> <p>第5項 本条本文に規定された 30 日の期間については、被審当事者の要請によって 10 日間のみ延長することができる。</p> <p>第 71 条 被審当事者は、通知を受けながら、法律で定められた期間内に防御を行わなかった場合、召喚に応じない当事者とみなされ、事実に関して自白を行ったとみなされる。また、通知とはかかわりなく、残存期間が経過する。</p> <p>単項 訴訟手続きがどの段階にある場合でも、既に行われた行為はいかなるものも繰り返す権利はない条件で、被審当事者の手続きへの介入が認められる。</p> <p>第 72 条 総監督局は、第 70 条に規定する期間の経過から 30 営業日以内に、理由を付した決定によって、関連事項を判断するための証拠提出を決定する。また、本法で定める指示を出すことができる。必要に応じて法的秘密を保持することが求められる。</p> <p>第 73 条 総監督局は、第 72 条に定める調査手続きの終結から 5 営業日以内に、被審当事者に対して、新たな主張を 5 営業日以内に提出すべき旨を通知する。</p>
---	--

<p>Art. 74. Em até 15 (quinze) dias úteis contados do decurso do prazo previsto no art. 73 desta Lei, a Superintendência-Geral remeterá os autos do processo ao Presidente do Tribunal, opinando, em relatório circunstanciado, pelo seu arquivamento ou pela configuração da infração.</p>	<p>第 74 条 総監督局は、本法第 73 条に規定する期間満了の日から 15 営業日以内に、評議会委員長に審理記録を交付する。その詳細報告書において、総監督局は手続きの終了または違反が存在したかについて見解を示すものとする。</p>
<p>Art. 75. Recebido o processo, o Presidente do Tribunal o distribuirá, por sorteio, ao Conselheiro-Relator, que poderá, caso entenda necessário, solicitar à Procuradoria Federal junto ao Cade que se manifeste no prazo de 20 (vinte) dias.</p>	<p>第 75 条 評議会議長は、書類受領後、抽選によって選出された報告委員に配布する。報告委員は、必要と判断した場合、CADE 連邦法務局に 20 日以内に見解を開示するよう求めることができる。</p>
<p>Art. 76. O Conselheiro-Relator poderá determinar diligências, em despacho fundamentado, podendo, a seu critério, solicitar que a Superintendência-Geral as realize, no prazo assinado. Parágrafo único. Após a conclusão das diligências determinadas na forma deste artigo, o Conselheiro-Relator notificará o representado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar alegações finais.</p>	<p>第 76 条 報告委員は、説明付決定において、調査の決定を行うことができる。報告委員は、その判断において定められた期間内に総監督局がそれを実施することを求めることができる。 単項 本条に基づく調査決定の後、報告委員は被審当事者に、15 営業日以内に最終陳述書を提出するよう通知する。</p>
<p>Art. 77. No prazo de 15 (quinze) dias úteis contado da data de recebimento das alegações finais, o Conselheiro-Relator solicitará a inclusão do processo em pauta para julgamento.</p>	<p>第 77 条 最終陳述書の受領から 15 営業日以内に、報告委員はその手続きについて裁決のための審判日程を定める。</p>
<p>Art. 78. A convite do Presidente, por indicação do Conselheiro-Relator, qualquer pessoa poderá apresentar esclarecimentos ao Tribunal, a propósito de assuntos que estejam em pauta.</p>	<p>第 78 条 報告委員の指名に基づく委員長の出頭要請により、如何なるものも、審判の対象となる事象について、評議会において説明を行うことができる。</p>
<p>Art. 79. A decisão do Tribunal, que em qualquer hipótese será fundamentada, quando for pela existência de infração da ordem econômica, conterà: I - especificação dos fatos que constituam a infração apurada e a indicação das providências a serem tomadas pelos responsáveis para fazê-la cessar; II - prazo dentro do qual devam ser iniciadas e concluídas as providências referidas no inciso I do <i>caput</i> deste artigo; III - multa estipulada;</p>	<p>第 79 条 評議会の決定は、いかなる前提においても理由を付す必要があるが、その決定が経済秩序違反を認定する場合は、以下の項目を含むものでなければならない。 I- 調査された違反を構成する事実の特定およびその違反を中止するために違反当事者がとるべき対応の指定。 II- 本条本文 I 号の対応を開始して終了すべき期間。 III- 規定された罰金。</p>

<p>IV - multa diária em caso de continuidade da infração; e</p> <p>V - multa em caso de descumprimento das providências estipuladas.</p> <p>Parágrafo único. A decisão do Tribunal será publicada dentro de 5 (cinco) dias úteis no Diário Oficial da União.</p> <p>Art. 80. Aplicam-se às decisões do Tribunal o disposto na Lei nº 8.437, de 30 de junho de 1992.</p> <p>Art. 81. Descumprida a decisão, no todo ou em parte, será o fato comunicado ao Presidente do Tribunal, que determinará à Procuradoria Federal junto ao Cade que providencie sua execução judicial.</p> <p>Art. 82. O descumprimento dos prazos fixados neste Capítulo pelos membros do Cade, assim como por seus servidores, sem justificativa devidamente comprovada nos autos, poderá resultar na apuração da respectiva responsabilidade administrativa, civil e criminal.</p> <p>Art. 83. O Cade disporá de forma complementar sobre o inquérito e o processo administrativo.</p> <p>CAPÍTULO V</p> <p>DA MEDIDA PREVENTIVA</p> <p>Art. 84. Em qualquer fase do inquérito administrativo para apuração de infrações ou do processo administrativo para imposição de sanções por infrações à ordem econômica, poderá o Conselheiro-Relator ou o Superintendente-Geral, por iniciativa própria ou mediante provocação do Procurador-Chefe do Cade, adotar medida preventiva, quando houver indício ou fundado receio de que o representado, direta ou indiretamente, cause ou possa causar ao mercado lesão irreparável ou de difícil reparação, ou torne ineficaz o resultado final do processo.</p> <p>§ 1º Na medida preventiva, determinar-se-á a imediata cessação da prática e será ordenada, quando materialmente possível, a reversão à situação anterior, fixando multa diária nos termos do art. 39 desta Lei.</p>	<p>IV- 違反が継続する場合の日割りの罰金。</p> <p>V- 定められた対応を履行しない場合の罰金。</p> <p>単項 評議会の決定は 5 営業日以内に連邦官報(Diário Oficial da União)に公告される。</p> <p>第 80 条 1992 年 6 月 30 日付法律第 8437 号の規定を評議会の決定に適用する。</p> <p>第 81 条 決定の全部または一部の不履行は評議会委員長に通知される。委員長は、CADE 連邦法務局(Procuradoria Federal junto ao Cade)に司法執行のための措置を命じる。</p> <p>第 82 条 CADE の構成員または職員による本章に定める期間の不履行については、正当な理由があることが決定によって証明されない場合は、行政上、民事上および刑事上の責任が追求される。</p> <p>第 83 条 CADE は、捜査および行政手続きについて補完的規定を定めるものとする。</p> <p>第 V 章</p> <p>予防措置について</p> <p>第 84 条 違反の調査のための行政捜査、または経済秩序違反による制裁を課すための行政手続きのあらゆる段階において、被審当事者が直接的もしくは間接的に回復不可能もしくは回復困難な損害を市場に与えているか与える可能性がある場合、または手続きが最終的に有効な結果を生まないと考えられる証拠もしくはそのおそれの根拠がある場合、報告委員(Conselheiro-Relator)もしくは総監督局長(Superintendente-Geral)は、自らもしくは CADE の主任法務官(Procurador-Chefe do CADE)の発動により、仮処分を採用することができる。</p> <p>第 1 項 予防措置において、行為の即時中止、あるいは物理的に可能な場合は従前の状態への復元を命じることができ、本法第 39 条にしたがい日歩の罰金を定める。</p>
---	--

<p>§ 2º Da decisão que adotar medida preventiva caberá recurso voluntário ao Plenário do Tribunal, em 5 (cinco) dias, sem efeito suspensivo.</p> <p>CAPÍTULO VI</p> <p>DO COMPROMISSO DE CESSAÇÃO</p> <p>Art. 85. Nos procedimentos administrativos mencionados nos incisos I, II e III do art. 48 desta Lei, o Cade poderá tomar do representado compromisso de cessação da prática sob investigação ou dos seus efeitos lesivos, sempre que, em juízo de conveniência e oportunidade, devidamente fundamentado, entender que atende aos interesses protegidos por lei.</p> <p>§ 1º Do termo de compromisso deverão constar os seguintes elementos:</p> <p>I - a especificação das obrigações do representado no sentido de não praticar a conduta investigada ou seus efeitos lesivos, bem como obrigações que julgar cabíveis;</p> <p>II - a fixação do valor da multa para o caso de descumprimento, total ou parcial, das obrigações compromissadas;</p> <p>III - a fixação do valor da contribuição pecuniária ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos quando cabível.</p> <p>§ 2º Tratando-se da investigação da prática de infração relacionada ou decorrente das condutas previstas nos incisos I e II do § 3º do art. 36 desta Lei, entre as obrigações a que se refere o inciso I do § 1º deste artigo figurará, necessariamente, a obrigação de recolher ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos um valor pecuniário que não poderá ser inferior ao mínimo previsto no art. 37 desta Lei.</p> <p>§ 3º (VETADO).</p> <p>§ 4º A proposta de termo de compromisso de cessação de prática somente poderá ser apresentada uma única vez.</p> <p>§ 5º A proposta de termo de compromisso de cessação de prática poderá ter caráter confidencial.</p> <p>§ 6º A apresentação de proposta de termo de compromisso de cessação de prática não suspende o andamento do processo administrativo.</p> <p>§ 7º O termo de compromisso de cessação de prática terá caráter público, devendo o acordo ser publicado no sítio do Cade em 5</p>	<p>第 2 項 仮処分の採用の決定は、5 日以内に CADE 総会に対して異議を申立てることができるが、中断の効果は生じない。</p> <p>第 VI 章</p> <p>中止合意について</p> <p>第 85 条 本法第 48 条 I, II および III 号の場合、CADE は被審当事者と調査中または違法な効果を有する行為について中止合意を締結することができるが、それは利便性と機会確保の観点から、本法が保護する利益に資するという理由に然るべく依拠するものでなければならない。</p> <p>第 1 項 合意の条件には、必ず以下の要素を盛り込まなければならない。</p> <p>I- 被審当事者が所定の期間内に調査された、または違法な効果を有する行為を中止させる際の義務、およびその他の妥当と判断される義務の内容。</p> <p>II- 合意された義務の全部または一部に不履行があった場合に科せられる罰金額。</p> <p>III- 適用がある場合は、拡散的権利保護基金(Fundo de Defesa de Direitos Difusos)への献金額。</p> <p>第 2 項 本法第 36 条第 3 項 I および II 号に定める行為に関連する、またはそれらから派生する違反行為の調査については、本条第 1 項 I 号が定める義務のなかでも、拡散的権利保護基金(Fundo de Defesa de Direitos Difusos)に献金する義務は、本法第 37 条に定める最低額以下であってはならない。</p> <p>第 3 項 (拒否)</p> <p>第 4 項 行為中止合意の提案は一回に限り認められる。</p> <p>第 5 項 行為中止の合意提案は、秘密として扱うことができる。</p> <p>第 6 項 行為中止の合意提案は、行政手続きの進行を中断しない。</p> <p>第 7 項 行為注意の合意は公的性格を有する。合意書の締結日から 5 日間 CADE において公示されなければならない。</p>
--	---

<p>(cinco) dias após a sua celebração.</p> <p>§ 8º O termo de compromisso de cessação de prática constitui título executivo extrajudicial.</p> <p>§ 9º O processo administrativo ficará suspenso enquanto estiver sendo cumprido o compromisso e será arquivado ao término do prazo fixado, se atendidas todas as condições estabelecidas no termo.</p> <p>§ 10. A suspensão do processo administrativo a que se refere o § 9º deste artigo dar-se-á somente em relação ao representado que firmou o compromisso, seguindo o processo seu curso regular para os demais representados.</p> <p>§ 11. Declarado o descumprimento do compromisso, o Cade aplicará as sanções nele previstas e determinará o prosseguimento do processo administrativo e as demais medidas administrativas e judiciais cabíveis para sua execução.</p> <p>§ 12. As condições do termo de compromisso poderão ser alteradas pelo Cade se se comprovar sua excessiva onerosidade para o representado, desde que a alteração não acarrete prejuízo para terceiros ou para a coletividade.</p> <p>§ 13. A proposta de celebração do compromisso de cessação de prática será indeferida quando a autoridade não chegar a um acordo com os representados quanto aos seus termos.</p> <p>§ 14. O Cade definirá, em resolução, normas complementares sobre o termo de compromisso de cessação.</p> <p>§ 15. Aplica-se o disposto no art. 50 desta Lei ao Compromisso de Cessação da Prática.</p>	<p>第 8 項 行為中止合意は、裁判外の執行名義となる。</p> <p>第 9 項 行政手続きは、合意が履行される場合は中断され、その定められた期間が満了した場合は、その条件がすべて達成されている場合に限り手続きが終了する。</p> <p>第 10 項 本条第 9 項が定める行政手続きの中断は、合意に署名した当事者について認められるものとし、その他の当事者については通常の手続きが進行する。</p> <p>第 11 項 合意の不履行が宣言された場合、CADE は合意により定められた制裁を適用し、行政手続きならびにその執行に対して妥当と考えられるその他の行政的および司法的措置の継続について決定する。</p> <p>第 12 項 この合意に定める条件については、被審当事者の負担が大きすぎる事が証明された場合、かつ第三者または全体的に損害を及ぼすことがない場合は、CADE がこれを変更することができる。</p> <p>第 13 項 行為注意合意の提案は、当局がその条件も含め、被審当事者と合意に至らない場合には却下される。</p> <p>第 14 項 CADE は決定により、中止の合意の条件について適正、期間、締結方法について補足的規則を定める。</p> <p>第 15 項 行為中止合意については、本法第 50 条の規定が適用される。</p>
<p>CAPÍTULO VII</p> <p>DO PROGRAMA DE LENIÊNCIA</p> <p>Art. 86. O Cade, por intermédio da Superintendência-Geral, poderá celebrar acordo de leniência, com a extinção da ação punitiva da administração pública ou a redução de 1 (um) a 2/3 (dois terços) da penalidade aplicável, nos termos deste artigo, com pessoas físicas e jurídicas que forem autoras de infração à ordem econômica, desde que colaborem efetivamente com as investigações e o processo administrativo e que dessa colaboração resulte:</p> <p>I - a identificação dos demais envolvidos na infração; e</p>	<p>第 VII 章</p> <p>リニエンシー・プログラムについて</p> <p>第 86 条 CADE は、総監督局（Superintendência-Geral）を介して、本条に定めるとおり、調査に効果的に協力し以下の成果をあげることができる場合、政府による罰則の適用撤回または適用される罰金の 3 分の 1 から 3 分の 2 の軽減を含むリニエンシー合意を、経済秩序の違反者である個人および法人と取り交わすことができる。</p> <p>I-違反の状態を共同して作り出している他の者の特定。および：</p>

<p>II - a obtenção de informações e documentos que comprovem a infração noticiada ou sob investigação.</p> <p>§ 1º O acordo de que trata o <i>caput</i> deste artigo somente poderá ser celebrado se preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:</p> <p>I - a empresa seja a primeira a se qualificar com respeito à infração noticiada ou sob investigação;</p> <p>II - a empresa cesse completamente seu envolvimento na infração noticiada ou sob investigação a partir da data de propositura do acordo;</p> <p>III - a Superintendência-Geral não disponha de provas suficientes para assegurar a condenação da empresa ou pessoa física por ocasião da propositura do acordo; e</p> <p>IV - a empresa confesse sua participação no ilícito e coopere plena e permanentemente com as investigações e o processo administrativo, comparecendo, sob suas expensas, sempre que solicitada, a todos os atos processuais, até seu encerramento.</p> <p>§ 2º Com relação às pessoas físicas, elas poderão celebrar acordos de leniência desde que cumpridos os requisitos II, III e IV do § 1º deste artigo.</p> <p>§ 3º O acordo de leniência firmado com o Cade, por intermédio da Superintendência-Geral, estipulará as condições necessárias para assegurar a efetividade da colaboração e o resultado útil do processo.</p> <p>§ 4º Compete ao Tribunal, por ocasião do julgamento do processo administrativo, verificado o cumprimento do acordo:</p> <p>I - decretar a extinção da ação punitiva da administração pública em favor do infrator, nas hipóteses em que a proposta de acordo tiver sido apresentada à Superintendência-Geral sem que essa tivesse conhecimento prévio da infração noticiada; ou</p> <p>II - nas demais hipóteses, reduzir de 1 (um) a 2/3 (dois terços) as penas aplicáveis, observado o disposto no art. 45 desta Lei, devendo ainda considerar na graduação da pena a efetividade da colaboração prestada e a boa-fé do infrator no cumprimento do acordo de leniência.</p> <p>§ 5º Na hipótese do inciso II do § 4º deste artigo, a pena sobre a qual incidirá o fator redutor não será superior à menor das penas aplicadas aos demais coautores da infração,</p>	<p>II-通報された違反または調査中の違反を立証する情報および文書の入手。</p> <p>第1項 本条本文に定める合意は、以下の要件を累積的に満たしている場合のみ取り交わすことができるものとする。</p> <p>I-企業が、通報された違反または調査中の違反について最初の当事者であること。</p> <p>II-企業が、合意が提起された日付以降、通報された違反または調査中の違反への関与を完全に断ち切っていること。</p> <p>III-総監督局 (Superintendência-Geral) が合意の提起の時点で、企業または個人の有罪判決を確定させるための十分な証拠を用意できないこと。および：</p> <p>IV-企業は不法行為への自身の関与を告白し、調査および行政手続きに完全かつ永続的に協力し、要請に応じて自身の負担においてすべての訴訟行為に、その終結まで出頭すること。</p> <p>第2項 自然人については、本条第1項 II, III および IV 号の要件を充足している場合にリニエンスの合意をなすことができる。</p> <p>第3項 総監督局(Superintendência-Geral)を介して CADE が締結するリニエンス合意は、協力の有効性および手続きの実効性を確保するために必要な条件を定める。</p> <p>第4項 行政手続きの審理に際して、評議会は合意の履行を確認した上で、次の権限が付与される。</p> <p>I- 総監督局(Superintendência-Geral)が通報された違反について事前に情報を有していない状況のもとで、合意の提案が総監督局に対して提示された場合、違反者に対して行政府による刑事訴権の消滅を決定する。または：</p> <p>II- 前項以外の場合、本法第45条の定めに従い、適用可能な罰金の3分の1から3分の2を軽減する。この場合でも、違反者側が提供する協力の有効性、およびリニエンスの合意の履行についての違反者の善意を罰金の減額割合の考慮に入れられなければならない。</p> <p>第5項 本条第4項 II号の場合、減額の要素を反映した罰金は、本法第37条における罰金の適用の条項で定めた百分率に鑑みて、共同被疑者に適用される罰金の最低額を超えない。</p>
---	--

relativamente aos percentuais fixados para a aplicação das multas de que trata o inciso I do art. 37 desta Lei.

§ 6º Serão estendidos às empresas do mesmo grupo, de fato ou de direito, e aos seus dirigentes, administradores e empregados envolvidos na infração os efeitos do acordo de leniência, desde que o firmem em conjunto, respeitadas as condições impostas.

§ 7º A empresa ou pessoa física que não obtiver, no curso de inquérito ou processo administrativo, habilitação para a celebração do acordo de que trata este artigo, poderá celebrar com a Superintendência-Geral, até a remessa do processo para julgamento, acordo de leniência relacionado a uma outra infração, da qual o Cade não tenha qualquer conhecimento prévio.

§ 8º Na hipótese do § 7º deste artigo, o infrator se beneficiará da redução de 1/3 (um terço) da pena que lhe for aplicável naquele processo, sem prejuízo da obtenção dos benefícios de que trata o inciso I do § 4º deste artigo em relação à nova infração denunciada.

§ 9º Considera-se sigilosa a proposta de acordo de que trata este artigo, salvo no interesse das investigações e do processo administrativo.

§ 10. Não importará em confissão quanto à matéria de fato, nem reconhecimento de ilicitude da conduta analisada, a proposta de acordo de leniência rejeitada, da qual não se fará qualquer divulgação.

§ 11. A aplicação do disposto neste artigo observará as normas a serem editadas pelo Tribunal.

§ 12. Em caso de descumprimento do acordo de leniência, o beneficiário ficará impedido de celebrar novo acordo de leniência pelo prazo de 3 (três) anos, contado da data de seu julgamento.

Art. 87. Nos crimes contra a ordem econômica, tipificados na Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e nos demais crimes diretamente relacionados à prática de cartel, tais como os tipificados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e os tipificados no art. 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, a celebração de acordo de leniência, nos termos desta Lei, determina a suspensão do curso do prazo

第 6 項 リニエンシーの合意の効果は、違反をした企業と共に所定文書に署名をし、それらに課される条件を遵守することを条件に、違反企業と事実上または法律上の同一グループの企業および違反に関与した支配人、管理役員もしくは従業員に対しても適用される。

第 7 項 行政捜査または行政手続きにおいて本条で扱う合意を取り交わす資格を取得できない企業または自然人は、審査を求める手続き再開までの間、総監督局（Superintendência-Geral）との間に別の違反事実に関するリニエンシーの合意を取り交わすことができる。ただし、総監督局がこの違反について一切の事前情報を持たないことを条件とする。

第 8 項 本条第 7 項の場合、違反者はこの手続きにおいて適用可能な罰金の 3 分の 1 を軽減される。ただし新たに告発された違反に関して、本条第 4 項 I 号の適用を妨げるものではない。

第 9 項 本条で扱う合意の提起は内密に行われるものとする。ただし調査および行政手続きのために必要な場合はこの限りではない。

第 10 項 リニエンシーの合意が拒否された場合でも、これが事実に関する告白や調査された行動の違法性の再認定とされることはなく、これに関するいかなる情報も公開されない。

第 11 項 本条の定め適用は、評議会が定める規制に従うものとする。

第 12 項 リニエンシー合意が履行されない場合、その利益を享受する当事者は、その決定のときから 3 年間は新たなリニエンシー合意を締結することができない。

第 87 条 1990 年 12 月 27 日付法律第 8137 号に類型を示す反経済秩序犯罪、およびカルテルに直接関連するその他の犯罪で、1993 年 6 月 21 日付法律第 8666 号および 1940 年 12 月 7 日付法規政令第 288 号-刑法典-に規定される犯罪をはじめとするものは、本法に定める条件でリニエンシーの合意を取り交わすことによって、リニエンシー合意の当事者である行為者については、消滅時効が中断し、提訴が阻止されるものとする。

<p>prescricional e impede o oferecimento da denúncia com relação ao agente beneficiário da leniência.</p> <p>Parágrafo único. Cumprido o acordo de leniência pelo agente, extingue-se automaticamente a punibilidade dos crimes a que se refere o <i>caput</i> deste artigo.</p> <p>TÍTULO VII</p> <p>DO CONTROLE DE CONCENTRAÇÕES</p> <p>CAPÍTULO I</p> <p>DOS ATOS DE CONCENTRAÇÃO</p> <p>Art. 88. Serão submetidos ao Cade pelas partes envolvidas na operação os atos de concentração econômica em que, cumulativamente:</p> <p>I - pelo menos um dos grupos envolvidos na operação tenha registrado, no último balanço, faturamento bruto anual ou volume de negócios total no País, no ano anterior à operação, equivalente ou superior a R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais); e</p> <p>II - pelo menos um outro grupo envolvido na operação tenha registrado, no último balanço, faturamento bruto anual ou volume de negócios total no País, no ano anterior à operação, equivalente ou superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).</p> <p>§ 1º Os valores mencionados nos incisos I e II do <i>caput</i> deste artigo poderão ser adequados, simultânea ou independentemente, por indicação do Plenário do Cade, por portaria interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e da Justiça.</p> <p>§ 2º O controle dos atos de concentração de que trata o <i>caput</i> deste artigo será prévio e realizado em, no máximo, 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar do protocolo de petição ou de sua emenda.</p> <p>§ 3º Os atos que se subsumirem ao disposto no <i>caput</i> deste artigo não podem ser consumados antes de apreciados, nos termos deste artigo e do procedimento previsto no Capítulo II do Título VI desta Lei, sob pena de nulidade, sendo ainda imposta multa pecuniária, de valor não inferior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) nem superior a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de</p>	<p>単項：当事者によるリニエンス合意の履行が確認された場合、本条本文に定める罪の可罰性は自動的に消滅する。</p> <p>第 VII 編</p> <p>企業集中統制について</p> <p>第 I 章</p> <p>集中行為について</p> <p>第 88 条 経済的集中行為は、それに関与する当事者によって、CADE の審査に服する</p> <p>経済的集中行為は、次の条件を重疊的に満たすものである：</p> <p>I - 当該取引に関与するグループのうち少なくとも一社の、直近の決算における総売上高または当該取引の前年のブラジルにおける総取引高が、400 百万リアル以上であること、および：</p> <p>II - 当該取引に関わる少なくとも他の一社の、直近の決算における総売上高または当該取引の前年のブラジルにおける総取引高が、30 百万リアル以上であること。</p> <p>第 1 項 本条本文の第 I 号および第 II 号に言及されている金額は、財務大臣および法務大臣の省際令(portaria interministerial) または CADE の総会の指示によって同時にまたは独立して調整され得る。</p> <p>第 2 項 本条本文が扱う集中行為の統制は事前に行われなければならない、申請の受理またはその修正から最大 240 日で完了するものとする。</p> <p>第 3 項 本条本文の規定に含まれる行為は、審査が終わるまで実行してはならず、それに反した場合は、本条の定めおよび第 VI 編第 II 章が定める手続に従い無効となり得る。また、本法第 69 条が定める行政手続の開始を妨げることなく、本規則の定めに従い 6 万リアル超 60 百万リアル未満の金銭的罰金が課せられ得る。</p>
--	--

<p>reais), a ser aplicada nos termos da regulamentação, sem prejuízo da abertura de processo administrativo, nos termos do art. 69 desta Lei.</p> <p>§ 4º Até a decisão final sobre a operação, deverão ser preservadas as condições de concorrência entre as empresas envolvidas, sob pena de aplicação das sanções previstas no § 3º deste artigo.</p> <p>§ 5º Serão proibidos os atos de concentração que impliquem eliminação da concorrência em parte substancial de mercado relevante, que possam criar ou reforçar uma posição dominante ou que possam resultar na dominação de mercado relevante de bens ou serviços, ressalvado o disposto no § 6º deste artigo.</p> <p>§ 6º Os atos a que se refere o § 5º deste artigo poderão ser autorizados, desde que sejam observados os limites estritamente necessários para atingir os seguintes objetivos:</p> <p>I - cumulada ou alternativamente:</p> <p>a) aumentar a produtividade ou a competitividade;</p> <p>b) melhorar a qualidade de bens ou serviços; ou</p> <p>c) propiciar a eficiência e o desenvolvimento tecnológico ou econômico; e</p> <p>II - sejam repassados aos consumidores parte relevante dos benefícios decorrentes.</p> <p>§ 7º É facultado ao Cade, no prazo de 1 (um) ano a contar da respectiva data de consumação, requerer a submissão dos atos de concentração que não se enquadrem no disposto neste artigo.</p> <p>§ 8º As mudanças de controle acionário de companhias abertas e os registros de fusão, sem prejuízo da obrigação das partes envolvidas, devem ser comunicados ao Cade pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pelo Departamento Nacional do Registro do Comércio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, respectivamente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis para, se for o caso, ser examinados.</p> <p>§ 9º O prazo mencionado no § 2º deste artigo somente poderá ser dilatado:</p> <p>I - por até 60 (sessenta) dias, improrrogáveis, mediante requisição das partes envolvidas na operação; ou</p> <p>II - por até 90 (noventa) dias, mediante decisão fundamentada do Tribunal, em que sejam especificados as razões para a</p>	<p>第4項 取引についての最終決定が出るまで、関係企業間の競争の条件を保持しなければならず、それに反した場合は本条第3項が定める罰則が適用される。</p> <p>第5項 関連市場における競争の排除を意味する、支配的地位を創出または強化し得る、若しくは、財または役務の関連市場の支配を生み出し得る集中行為は禁止される。ただし、本条第6項の場合を除く。</p> <p>第6項 本条第5項で触れられている行為は、次の目的を達成するために限って必要である場合は、認められる。</p> <p>I - 重量または個別的に</p> <p>a) 生産性または競争を増加させること</p> <p>b) 商品またはサービスの質を良くすること、または</p> <p>c) 効率および技術的または経済的發展を支援すること</p> <p>II - 起因する利益の重要な部分が消費者に帰属すること</p> <p>第7項 行為実行の日から1年間、CADEは任意に、本条の定め適用を受けない集中行為の申請を求めることができる。</p> <p>第8項 公開会社の支配株主の変更および合併の登録の審査が行われた場合は、関係者の義務を妨げることなく、証券取引委員会(CVM)および商工開発省の商業登記局(Departamento Nacional do Registro do Comércio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior)は、5日営業日以内に、CADEに通知しなければならない。</p> <p>第9項 本条第2項に記載の期間は、次の通り延長することができる:</p> <p>I - 取引の関係者の請求によって60日間まで(再延長不可)。</p> <p>II - 延長の理由が特定され評議会の決定によって90日間まで。ただし、再延長不可、且つ、手続の過程において同延長措置が必</p>
--	--

<p>extensão, o prazo da prorrogação, que será não renovável, e as providências cuja realização seja necessária para o julgamento do processo.</p> <p>Art. 89. Para fins de análise do ato de concentração apresentado, serão obedecidos os procedimentos estabelecidos no Capítulo II do Título VI desta Lei.</p> <p>Parágrafo único. O Cade regulamentará, por meio de Resolução, a análise prévia de atos de concentração realizados com o propósito específico de participação em leilões, licitações e operações de aquisição de ações por meio de oferta pública.</p> <p>Art. 90. Para os efeitos do art. 88 desta Lei, realiza-se um ato de concentração quando:</p> <p>I - 2 (duas) ou mais empresas anteriormente independentes se fundem;</p> <p>II - 1 (uma) ou mais empresas adquirem, direta ou indiretamente, por compra ou permuta de ações, quotas, títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações, ou ativos, tangíveis ou intangíveis, por via contratual ou por qualquer outro meio ou forma, o controle ou partes de uma ou outras empresas;</p> <p>III - 1 (uma) ou mais empresas incorporam outra ou outras empresas; ou</p> <p>IV - 2 (duas) ou mais empresas celebram contrato associativo, consórcio ou joint venture.</p> <p>Parágrafo único. Não serão considerados atos de concentração, para os efeitos do disposto no art. 88 desta Lei, os descritos no inciso IV do <i>caput</i>, quando destinados às licitações promovidas pela administração pública direta e indireta e aos contratos delas decorrentes.</p> <p>Art. 91. A aprovação de que trata o art. 88 desta Lei poderá ser revista pelo Tribunal, de ofício ou mediante provocação da Superintendência-Geral, se a decisão for baseada em informações falsas ou enganosas prestadas pelo interessado, se ocorrer o descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas ou não forem alcançados os benefícios visados.</p>	<p>要な場合に限る。</p> <p>第 89 条 提出された集中行為の審査のために、本法第六編第二章に定める手続きに従うものとする。</p> <p>単項 CADE は、決定によって、競売、入札、または公開買付を通じた株式取得に参加するという特定目的の集中行為についての事前審査も規制する。</p> <p>第 90 条 本法第 88 条の目的ため、次の場合は集中行為があるとされる：</p> <p>I- 独立していた複数の会社が合併して新しい会社を設立すること。</p> <p>II- 一つまたは複数の会社が、直接または間接的に、株式、持分、社債、転換社債若しくは有形または無形の資産を、契約またはその他の如何なる方法によって取得または交換することにより、ある会社の支配権または事業の一部を取得すること。</p> <p>III- 一つまたは複数の会社が他の会社を吸収すること。</p> <p>IV- 複数の会社が提携、コンソーシアムまたは合弁契約を締結すること。</p> <p>単項 本文第 IV 号に記載される行為は、それが行政機関の推進する入札やそれに付随する契約のためである場合は、本法第 88 条が定める集中行為とは看做されない。</p> <p>第 91 条 本法第 88 条が規定する許可は、決定が関係者が提出した虚偽または誤解を招く情報によって為された場合、何らかの義務の不履行が会った場合、または、法益保護が達成されない場合、総会によって、職権または総監督局(Superintendência-Geral)の提案により再審査され得る。</p>
---	--

<p>Parágrafo único. Na hipótese referida no <i>caput</i> deste artigo, a falsidade ou enganosidade será punida com multa pecuniária, de valor não inferior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) nem superior a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), a ser aplicada na forma das normas do Cade, sem prejuízo da abertura de processo administrativo, nos termos do art. 67 desta Lei, e da adoção das demais medidas cabíveis.</p>	<p>単項 本条本文の場合、虚偽または錯誤を招いた者は、CADE の規則に従い、6万リアル以上6百万リアル以下の罰金に処する。ただし、本法第67条が定める行政手続の開始およびその他の措置の採用を妨げない。</p>
<p>CAPÍTULO II DO ACORDO EM CONTROLE DE CONCENTRAÇÕES Art. 92. (VETADO).</p>	<p>第 II 章 集中管理の合意について 第 92 条 (拒否)</p>
<p>TÍTULO VIII DA EXECUÇÃO JUDICIAL DAS DECISÕES DO CADE CAPÍTULO I DO PROCESSO Art. 93. A decisão do Plenário do Tribunal, cominando multa ou impondo obrigação de fazer ou não fazer, constitui título executivo extrajudicial.</p>	<p>第 VIII 編 CADE の決定の司法執行について 第 I 章 手続きについて 第 93 条 罰金支払いまたは、作為もしくは不作為の義務を課す CADE 総会の決定は裁判外の執行名義となる。</p>
<p>Art. 94. A execução que tenha por objeto exclusivamente a cobrança de multa pecuniária será feita de acordo com o disposto na Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.</p>	<p>第 94 条 罰金の回収のみを目的とした執行は、1980年9月22日付法律第6830号の規定に従い行使される。</p>
<p>Art. 95. Na execução que tenha por objeto, além da cobrança de multa, o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, o Juiz concederá a tutela específica da obrigação, ou determinará providências que assegurem o resultado prático equivalente ao do adimplemento.</p>	<p>第 95 条 罰金支払いに加えて、作為もしくは不作為の義務の履行を目的とした執行において、裁判官は当該義務の特別保護 (<i>tutela específica da obrigação</i>) を付与するか、義務の履行に相応する現実的な結果を確保するための措置を決定する。</p>
<p>§ 1º A conversão da obrigação de fazer ou não fazer em perdas e danos somente será admissível se impossível a tutela específica ou a obtenção do resultado prático correspondente.</p>	<p>第 1 項 作為または不作為の義務の損失および損害賠償への転換は、当該義務の特別保護が不可能な場合、あるいは相応する現実的な結果を得られない場合にのみ認められる。</p>
<p>§ 2º A indenização por perdas e danos far-se-á sem prejuízo das multas.</p>	<p>第 2 項 損失および損害に対する賠償は、罰金にかかわらず実行される。</p>
<p>Art. 96. A execução será feita por todos os meios, inclusive mediante intervenção na empresa, quando necessária.</p>	<p>第 96 条 執行権はあらゆる手段を介して行使され、必要な場合は企業への介入も行われる。</p>

<p>Art. 97. A execução das decisões do Cade será promovida na Justiça Federal do Distrito Federal ou da sede ou domicílio do executado, à escolha do Cade.</p>	<p>第 97 条 CADE の決定の執行は CADE の選択において、ブラジリア連邦直轄区の連邦裁判所において、あるいは執行を受ける当事者の本社または住所地で行われる。</p>
<p>Art. 98. O oferecimento de embargos ou o ajuizamento de qualquer outra ação que vise à desconstituição do título executivo não suspenderá a execução, se não for garantido o juízo no valor das multas aplicadas, para que se garanta o cumprimento da decisão final proferida nos autos, inclusive no que tange a multas diárias.</p>	<p>第 98 条 差止請求またはその他執行権の解除を目的とした訴えに対する判断は、適用される罰金額が確保されない場合、さらに日歩の罰金（multas diárias）の定めを含め、調書において表明された最終決定の履行を保証するために裁判で定められた担保が提供されない場合、執行は中断されない。</p>
<p>§ 1º Para garantir o cumprimento das obrigações de fazer, deverá o juiz fixar caução idônea.</p>	<p>第1項 なす債務を保証するためには、裁判官は適切な保証を定めるものとする。</p>
<p>§ 2º Revogada a liminar, o depósito do valor da multa converter-se-á em renda do Fundo de Defesa de Direitos Difusos.</p>	<p>第2項 仮処分が撤回された場合、罰金額の預託は、拡散的権利保護基金（Fundo de Defesa de Direitos Difusos）の収入となる。</p>
<p>§ 3º O depósito em dinheiro não suspenderá a incidência de juros de mora e atualização monetária, podendo o Cade, na hipótese do § 2º deste artigo, promover a execução para cobrança da diferença entre o valor revertido ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos e o valor da multa atualizado, com os acréscimos legais, como se sua exigibilidade do crédito jamais tivesse sido suspensa.</p>	<p>第3項 金員の預託は、金利または遅延金の計算を停止させるものではない。CADE は、本条第 2 項の場合、拡散的権利保護基金に組み入れられた金額と、あたかも請求権が中断されなかったものとして、法的賦課により調整された罰金との差額を徴収するものとする。</p>
<p>§ 4º Na ação que tenha por objeto decisão do Cade, o autor deverá deduzir todas as questões de fato e de direito, sob pena de preclusão consumativa, reputando-se deduzidas todas as alegações que poderia deduzir em favor do acolhimento do pedido, não podendo o mesmo pedido ser deduzido sob diferentes causas de pedir em ações distintas, salvo em relação a fatos supervenientes.</p>	<p>第4項 CADE の決定に関する裁判において、原告は事実および法律上の問題についてすべて結論を出すものとし、期限を徒過した場合は権利は消滅する。申立てを容認すべきと結論を下すことができる場合に、すべての主張について演繹されたものと考えられる。ただし、統一的な事実との関係を除いて、同じ主張は別の訴訟における別の請求原因のもとでは演繹されない。</p>
<p>Art. 99. Em razão da gravidade da infração da ordem econômica, e havendo fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, ainda que tenha havido o depósito das multas e prestação de caução, poderá o Juiz determinar a adoção imediata, no todo ou em parte, das providências contidas no título executivo.</p>	<p>第 99 条 経済秩序の侵害の重大性に応じて、また修復不可能または修復困難な損害を生じる恐れがある場合、罰金の支払いおよび担保の提供がある場合でも、裁判官は執行権に付される措置を、全部または一部にわたり直ちに採用する決定を下すことができる。</p>
<p>Art. 100. No cálculo do valor da multa diária pela continuidade da infração, tomar-se-á como termo inicial a data finalfixada</p>	<p>第 100 条 違反が継続的に存在する場合、日歩の罰金の計算にあたり、CADE の決定に含まれる措置の期間として、その開始日と</p>

<p>pelo Cade para a adoção voluntária das providências contidas em sua decisão, e como termo final o dia do seu efetivo cumprimento.</p>	<p>終了日、ならびに有効に完了する期限としてその終了日を CADE が任意に定めることができる。</p>
<p>Art. 101. O processo de execução em juízo das decisões do Cade terá preferência sobre as demais espécies de ação, exceto habeas corpus e mandado de segurança.</p>	<p>第 101 条 CADE の決定の執行手続きは、その他の種類の行為に優先して行われる。ただし人身保護令状および職務執行令状はこの限りではない。</p>
<p>CAPÍTULO II DA INTERVENÇÃO JUDICIAL</p>	<p>第 II 章 司法介入について</p>
<p>Art. 102. O Juiz decretará a intervenção na empresa quando necessária para permitir a execução específica, nomeando o interventor.</p>	<p>第 102 条 裁判官は、特定執行(execução específica)を実施するために必要な場合は、企業に対する介入を命令し、介入する者を指名する。</p>
<p>Parágrafo único. A decisão que determinar a intervenção deverá ser fundamentada e indicará, clara e precisamente, as providências a serem tomadas pelo interventor nomeado.</p>	<p>単項：介入を定める決定は、指名された介入者によりとられる措置に基づき、これを明確かつ詳細に示すものとする。</p>
<p>Art. 103. Se, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, o executado impugnar o interventor por motivo de inaptidão ou inidoneidade, feita a prova da alegação em 3 (três) dias, o juiz decidirá em igual prazo.</p>	<p>第 103 条 介入者の不適性または不適格を理由に 48 時間以内に不服申し立てを行い、3 日以内に陳述によりこれを証明した場合、裁判官は同じ期間内にこれを判定する。</p>
<p>Art. 104. Sendo a impugnação julgada procedente, o juiz nomeará novo interventor no prazo de 5 (cinco) dias.</p>	<p>第 104 条 不服申し立てが妥当と判定された場合、裁判官は新たに介入を実施する者を 5 日以内に指名する。</p>
<p>Art. 105. A intervenção poderá ser revogada antes do prazo estabelecido, desde que comprovado o cumprimento integral da obrigação que a determinou.</p>	<p>第 105 条 介入は、決定された義務が全体的に履行されたことが証明された場合、所定の期限到来前に取り消すことができる。</p>
<p>Art. 106. A intervenção judicial deverá restringir-se aos atos necessários ao cumprimento da decisão judicial que a determinar e terá duração máxima de 180 (cento e oitenta) dias, ficando o interventor responsável por suas ações e omissões, especialmente em caso de abuso de poder e desvio de finalidade.</p>	<p>第 106 条 司法介入は下される司法決定の履行に必要とされる行為に限られなければならない、180 日の期間を限度とする。このとき介入する者は自身の作為および不作為について、特に権限濫用および目的の逸脱についての責任を負う。</p>
<p>§ 1º Aplica-se ao interventor, no que couber, o disposto nos arts. 153 a 159 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.</p>	<p>第 1 項 介入を実施する者には、必要に応じて 1976 年 12 月 15 日付法律第 6404 号第 153 条乃至 159 条の規定を適用する。</p>
<p>§ 2º A remuneração do interventor será arbitrada pelo Juiz, que poderá substituí-lo a qualquer tempo, sendo obrigatória a</p>	<p>第 2 項 介入を実施する者の報酬は裁判官により決定され、いつでも交替させることができる。交替は、民事破産の状態に陥った</p>

<p>substituição quando incorrer em insolvência civil, quando for sujeito passivo ou ativo de qualquer forma de corrupção ou prevaricação, ou infringir quaisquer de seus deveres.</p> <p>Art. 107. O juiz poderá afastar de suas funções os responsáveis pela administração da empresa que, comprovadamente, obstarem o cumprimento de atos de competência do interventor, devendo eventual substituição dar-se na forma estabelecida no contrato social da empresa.</p> <p>§ 1º Se, apesar das providências previstas no <i>caput</i> deste artigo, um ou mais responsáveis pela administração da empresa persistirem em obstar a ação do interventor, o juiz procederá na forma do disposto no § 2º deste artigo.</p> <p>§ 2º Se a maioria dos responsáveis pela administração da empresa recusar colaboração ao interventor, o juiz determinará que este assumam a administração total da empresa.</p> <p>Art. 108. Compete ao interventor:</p> <p>I - praticar ou ordenar que sejam praticados os atos necessários à execução;</p> <p>II - denunciar ao Juiz quaisquer irregularidades praticadas pelos responsáveis pela empresa e das quais venha a ter conhecimento; e</p> <p>III - apresentar ao Juiz relatório mensal de suas atividades.</p> <p>Art. 109. As despesas resultantes da intervenção correrão por conta do executado contra quem ela tiver sido decretada.</p> <p>Art. 110. Decorrido o prazo da intervenção, o interventor apresentará ao juiz relatório circunstanciado de sua gestão, propondo a extinção e o rquivamento do processo ou pedindo a prorrogação do prazo na hipótese de não ter sido possível cumprir integralmente a decisão exequenda.</p> <p>Art. 111. Todo aquele que se opuser ou obstaculizar a intervenção ou, cessada esta, praticar quaisquer atos que direta ou indiretamente anulem seus efeitos, no todo ou em parte, ou desobedecer a ordens legais do interventor será, conforme o caso,</p>	<p>場合、負債または資産があらゆる形の汚職または不正の対象となった場合、あるいは自らの責務に何らかの違反があった場合は、これを義務とする。</p> <p>第 107 条 裁判官はその機能として、介入を実施する者の管轄内の行動の遂行の妨げを証明する事実があった場合、会社の経営責任者を解任することができる。なお、交替は、会社の定款に定める形式で行われる。</p> <p>第 1 項 本条本文に定める措置の他、会社の経営責任者の 1 名以上が介入を実施する者の行為を妨害する状況が続いた場合、裁判官は第 2 項に定める形式で結論を下す。</p> <p>第 2 項 会社の経営責任者の過半数が介入を実施する者に対する協力を拒否した場合、裁判官はこれを会社経営陣の総意とみなす。</p> <p>第 108 条 以下の権限は介入を実施する者に帰属するものとする</p> <p>I- 執行に必要な行動が実施されるよう行動をとるか命令をすること。</p> <p>II- 会社の責任者による不正行為があった場合、またその事実を知る者による不正行為があった場合、裁判官に訴えること。および：</p> <p>III- 自身の活動についての報告書を毎月裁判官に提出すること。</p> <p>第 109 条 介入より生じた費用については、介入の命令を受けその執行を受けた当事者の負担とする。</p> <p>第 110 条 介入期間が満了した時点で介入を実施する者は裁判官に対してその運営状況を詳細に示した報告書を提出し、手続きの消滅および取り下げの提起、あるいは強制執行された決定が全体的に完遂することができない場合、期限の延長を請求する。</p> <p>第 111 条 介入に反対またはこれを妨害する者、あるいは介入の中止後にその効果が無効にするあらゆる行為を直接的または間接的に行う者、あるいは介入の司法命令に従わない者はすべて、状況に応じて、1940 年 12 月 7 日付法規政令第 2848 号-刑法典-第 329 条、</p>
--	--

<p>responsabilizado criminalmente por resistência, desobediência ou coação no curso do processo, na forma dos arts. 329, 330 e 344 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.</p>	<p>第 330 条、および第 344 条に定める形式により、抵抗、不服従、手続きの妨害として刑事責任を問われる。</p>
<p>TÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS</p>	<p>第 IX 編 最終規定および経過規定</p>
<p>Art. 112. (VETADO).</p>	<p>第 112 条 (拒否)</p>
<p>Art. 113. Visando a implementar a transição para o sistema de mandatos não coincidentes, as nomeações dos Conselheiros observarão os seguintes critérios de duração dos mandatos, nessa ordem:</p>	<p>第 113 条 任期が同一とならないシステムを立ち上げる経過措置として、委員の指名について以下の任期基準を以下の順序で適用する。</p>
<p>I - 2 (dois) anos para os primeiros 2 (dois) mandatos vagos; e</p>	<p>I- 最初の 2 名については 2 年間の任期とする</p>
<p>II - 3 (três) anos para o terceiro e o quarto mandatos vagos.</p>	<p>II- 3 番目および 4 番目については 3 年間とする</p>
<p>§ 1º Os mandatos dos membros do Cade e do Procurador-Chefe em vigor na data de promulgação desta Lei serão mantidos e exercidos até o seu término original, devendo as nomeações subsequentes à extinção desses mandatos observar o disposto neste artigo.</p>	<p>第 1 項 本法公布時における CADE のメンバーおよび主任法務官(Procurador-Chefe)の任期については、そのもとの任期の終了時までとし、その任期終了後の任期については本条の規定を遵守する。</p>
<p>§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, o Conselheiro que estiver exercendo o seu primeiro mandato no Cade, após o término de seu mandato original, poderá ser novamente nomeado no mesmo cargo, observado o disposto nos incisos I e II do <i>caput</i> deste artigo.</p>	<p>第 2 項 本条第 1 項の場合において、CADE において第 1 回目の任期を行使した委員は、その元の任期終了後は、本条本文第 I 号および II 号の規定を遵守して、同じ地位に新たに指名されることができる。</p>
<p>§ 3º O Conselheiro que estiver exercendo o seu segundo mandato no Cade, após o término de seu mandato original, não poderá ser novamente nomeado para o período subsequente.</p>	<p>第 3 項 CADE において第 2 期目の任務を終えた委員は、その任期終了後は、新たに指名されない。</p>
<p>§ 4º Não haverá recondução para o Procurador-Chefe que estiver exercendo mandato no Cade, após o término de seu mandato original, podendo ele ser indicado para permanecer no cargo na forma do art. 16 desta Lei.</p>	<p>第 4 項 CADE において任務を執行中の主任法務官(Procurador-Chefe)については、その任期終了後は再任されない。ただし、本法第 16 条に規定する方法で職務につくことは可能である。</p>
<p>Art. 114. (VETADO).</p>	<p>第 114 条 (拒否)</p>
<p>Art. 115. Aplicam-se subsidiariamente aos processos administrativo e judicial previstos nesta Lei as disposições das Leis nºs 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo</p>	<p>第 115 条 本法に規定する行政および司法手続きについては、1973 年 1 月 11 日付法律第 5869 号-民事訴訟法-、1985 年 7 月 24 日付法律第 7347 号、1990 年 9 月 11 日付法律第 8078 号および 1999</p>

<p>Civil, 7.347, de 24 de julho de 1985, 8078, de 11 de setembro de 1990, e 9.784, de 29 de janeiro de 1999.</p> <p>Art. 116. O art. 4º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>"Art. 4º.....</p> <p>I - abusar do poder econômico, dominando o mercado ou eliminando, total ou parcialmente, a concorrência mediante qualquer forma de ajuste ou acordo de empresas:</p> <p>a) (revogada);</p> <p>b) (revogada);</p> <p>c) (revogada);</p> <p>d) (revogada);</p> <p>e) (revogada);</p> <p>f) (revogada);</p> <p>II - formar acordo, convênio, ajuste ou aliança entre ofertantes, visando:</p> <p>a) à fixação artificial de preços ou quantidades vendidas ou produzidas;</p> <p>b) ao controle regionalizado do mercado por empresa ou grupo de empresas;</p> <p>c) ao controle, em detrimento da concorrência, de rede de distribuição ou de fornecedores.</p> <p>Pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos e multa.</p> <p>III - (revogado);</p> <p>IV - (revogado);</p> <p>V - (revogado);</p> <p>VI - (revogado);</p> <p>VII - (revogado)." (NR)</p> <p>Art. 117. O <i>caput</i> e o inciso V do art. 1º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, passam a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>"Art. 1º Regem-se pelas disposições desta Lei, sem prejuízo da ação popular, as ações de responsabilidade por danos morais e patrimoniais causados:</p> <p>.....</p> <p>V - por infração da ordem econômica:</p> <p>....." (NR)</p>	<p>年 1 月 29 日付法律第 9784 号の諸規定を副次的に適用する。</p> <p>第 116 条 1990 年 12 月 27 日付法律第 8137 号の第 4 条は、以下の通りとする。</p> <p>“第 4 条.....</p> <p>I- 企業間の調整または合意のいかなる方法であっても、市場を支配しまたは競争の全部または一部を排除して経済力を濫用する行為。</p> <p>a) (廃止)</p> <p>b) (廃止)</p> <p>c) (廃止)</p> <p>d) (廃止)</p> <p>e) (廃止)</p> <p>f) (廃止)</p> <p>II- 以下をもくろみ、当事者(oferantes)間で合意、協定、協調または提携関係を形成すること。</p> <p>a) 販売または生産の価格または数量を人為的に決めること。</p> <p>b) 企業または企業グループで市場の地域割りを管理すること。</p> <p>c) 販売または供給のネットワークを管理し競争を害すること。</p> <p>罰則-2 年から 5 年の禁錮刑および罰金。</p> <p>III- (廃止)</p> <p>IV- (廃止)</p> <p>V- (廃止)</p> <p>VI- (廃止)</p> <p>VII- (廃止)”</p> <p>第 117 条 1985 年 7 月 24 日付法律第 7347 号第 1 条本文 V 号を次の通り変更する。</p> <p>“第 1 条 民衆訴訟(ação popular)に影響を与えることなく、引き起こされた精神的損害および財産的損害の責任を追及する訴訟について、本法の諸規定が適用される。.....</p> <p>.....</p> <p>V- 経済秩序違反による</p> <p>.....”</p> <p>第 118 条 本法の適用が論じられる司法手続きにおいて、CADE</p>
---	--

<p>Art. 118. Nos processos judiciais em que se discuta a aplicação desta Lei, o Cade deverá ser intimado para, querendo, intervir no feito na qualidade de assistente.</p>	<p>は通知され補助的に手続きに介入する。</p>
<p>Art. 119. O disposto nesta Lei não se aplica aos casos de dumping e subsídios de que tratam os Acordos Relativos à Implementação do Artigo VI do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio, promulgados pelos Decretos n°s 93.941 e 93.962, de 16 e 22 de janeiro de 1987, respectivamente.</p>	<p>第 119 条 本条の規定は、1987 年 1 月 16 日および 22 日付の政令第 93941 号および 93962 号で公布された、関税および貿易に関する一般協定の第 VI 条の実施に関する関連合意が規定するダンピングおよび補助金については適用されない。</p>
<p>Art. 120. (VETADO).</p>	<p>第 120 条 (拒否)</p>
<p>Art. 121. Ficam criados, para exercício na Secretaria de Acompanhamento Econômico e, prioritariamente, no Cade, observadas as diretrizes e quantitativos estabelecidos pelo Órgão Supervisor da Carreira, 200 (duzentos) cargos de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, integrantes da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para o exercício das atribuições referidas no art. 1º da Lei n° 7.834, de 6 de outubro de 1989, a serem providos gradualmente, observados os limites e a autorização específica da lei de diretrizes orçamentárias, nos termos do inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.</p>	<p>第 121 条 1989 年 10 月 6 日付法律第 7834 号第 1 条に規定する権限を執行するため、キャリア管理機関 (Órgão Supervisor da Carreira) が設定する指針と量的制約を遵守しつつ、経済監視局の権限執行、その中でも特に CADE における執行のため、公共政策および政策管理を専門とする 200 の役職 (公共政策および政策管理の専門キャリアの構成員) を創設する。それらは、連邦憲法第 169 条第 1 項 II 号に従い、予算指針法 (Lei de diretrizes orçamentárias) で特定された制限と権限を遵守しつつ徐々に創設される。</p>
<p>Parágrafo único. Ficam transferidos para o Cade os cargos pertencentes ao Ministério da Justiça atualmente alocados no Departamento de Proteção e Defesa Econômica da Secretaria de Direito Econômico, bem como o DAS-6 do Secretário de Direito Econômico.</p>	<p>単項 法務省において現在の経済法務局経済保護防衛課 (Departamento de Proteção e Defesa Econômica da Secretaria de Direito Econômico) の役職は、経済法務局の DAS-6 と共に CADE に移管される。</p>
<p>Art. 122. Os órgãos do SBDC poderão requisitar servidores da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional para neles ter exercício, independentemente do exercício de cargo em comissão ou função de confiança.</p>	<p>第 122 条 SBDC の機関は、委員としての役職または信認的機能とは独立した、直接的、独立行政機関的または機能的な連邦行政官吏を要求することができる。</p>
<p>Parágrafo único. Ao servidor requisitado na forma deste artigo são assegurados todos os direitos e vantagens a que façam jus no órgão ou entidade de origem, considerando-se o período de requisição para todos os efeitos da vida funcional, como efetivo exercício no cargo que ocupe no órgão ou entidade de origem.</p>	<p>単項 本条の基づき要請された官吏は、その本来所属する団体または機関において認められる権利および便益を権利として保障されるものとし、その委嘱期間をその原所属団体または機関における実効的職務執行など、官吏としてのキャリアに与えるすべての効果を考慮する。</p>

<p>Art. 123. Ato do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão fixará o quantitativo ideal de cargos efetivos, ocupados, a serem mantidos, mediante lotação, requisição ou exercício, no âmbito do Cade e da Secretaria de Acompanhamento Econômico, bem como fixará cronograma para que sejam atingidos os seus quantitativos, observadas as dotações consignadas nos Orçamentos da União.</p>	<p>第 123 条 企画予算管理省 (Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão) は、実際の理想的役職の数を設定するものとし、それらは CADE および経済監視局において、予算、要求または実行を通じて維持されるものとする。また連邦予算において割り当てられた歳費を遵守しつつ、達成すべき量的制約を年代毎に設定する。</p>
<p>Art. 124. Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, para alocação ao Cade, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS: 2 (dois) cargos de natureza especial NES de Presidente do Cade e Superintendente-Geral do Cade, 7 (sete) DAS-6, 16 (dezesesseis) DAS-4, 8 (oito) DAS-3, 11 (onze) DAS-2 e 21 (vinte e um) DAS-1.</p>	<p>第 124 条 次の役職が、上級補佐管理 (Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS) の役割のため、行政府における CADE に割り当てられる：2 の CADE 委員長および総監督局長の特殊職 (cargos de natureza especial NES)、DAS-6 の 7 の役職、DAS-4 の 16 の役職、DAS-3 の 8 の役職、DAS-2 の 11 の役職および DAS-1 の 21 の役職。</p>
<p>Art. 125. O Poder Executivo disporá sobre a estrutura regimental do Cade, sobre as competências e atribuições, denominação das unidades e especificações dos cargos, promovendo a alocação, nas unidades internas da autarquia, dos cargos em comissão e das funções gratificadas.</p>	<p>第 125 条 行政府は、独立行政機関の内部組織の臨時任命職および報酬職務 (cargos em comissão e das funções gratificadas) との配分を進展させつつ、CADE の統制機構、役割と権限、ならびに組織の名称および役職の特定について定める。</p>
<p>Art. 126. Ficam extintos, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Gratificadas - FG: 3 (três) DAS-5, 2 (duas) FG-1 e 16 (dezesesseis) FG-3.</p>	<p>第 126 条 連邦行政府における上級補佐管理 (Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS) および報酬的機能 (Funções Gratificadas - FG) の役割の次の役職を廃止する：DAS-5 の 3 つの役職、FG-1 の 2 つの役職および FG-3 の 16 の役職。</p>
<p>Art. 127. Ficam revogados a Lei nº 9.781, de 19 de janeiro de 1999, os arts. 5º e 6º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e os arts. 1º a 85 e 88 a 93 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994.</p>	<p>第 127 条 1999 年 1 月 19 日付法律第 978 号、1990 年 12 月 27 日付法律第 8137 号の第 5 条および第 6 条、ならびに 1994 年 6 月 11 日付法律第 8884 号の第 1 条乃至第 85 条および第 88 条乃至第 93 条は廃止される。</p>
<p>Art. 128. Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.</p>	<p>第 128 条 本法は公式発布の日から 180 日後に発効する。</p>
<p>Brasília, 30 de novembro de 2011; 190º da Independência e 123º da República.</p>	<p>ブラジリア 2011 年 11 月 30 日：独立 190 周年および共和制 123 周年</p>
<p>DILMA ROUSSEFF</p>	<p>ジルマ・ルセフ</p>
<p>José Eduardo Cardozo</p>	<p>ジョゼ・エデュアルド・カルドーズ</p>
<p>Luís Inácio Lucena Adams</p>	<p>ルイス・イナシオ・ルセナ・アダムス</p>

[主たる用語・略語について]

Administrador : 管理役員 (株式会社の場合は経営審議会メンバーおよび取締役)

CADE- Conselho Administrativo de Defesa Econômica : ブラジル経済防衛行政審議会

Conselheiro : 委員

Conselheiro-Relator : 案件担当・報告委員

Departamento de Estudos Econômicos : 経済調査局

Economista-Chefe : チーフ・エコノミスト

Empresa : 企業 (会社に限定されない)

Grupo econômico : 経済集団

Medida preventiva : 予防措置

Ministério Público Federal : 連邦検察庁

Multa diária : 日歩の罰金 (一日あたり課される罰金)

Presidente : 委員長

Procurador-Chefe : 主任法務官

Procuradoria Federal : 連邦法務局

Procurador-geral da República : 連邦検事総長

Plenário : 総会

Programa de Leniência リニエンスー・プログラム

SBDC- Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência : ブラジル競争保護システム

SEAE -Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda : 経済監視局

Superintendente-Adjunto: 総監督局副局長

Superintendente-Geral : 総監督局長

Revogado(a) : 廃止 (された規定)

Termo de compromisso de cessação : 中止合意宣誓書

Tribunal (Administrativo de Defesa Econômica) : 評議会

Vetado : 拒否 (大統領によって裁可拒否された規定)